

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 17º DA REPUBLICA — N. 37

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 12 DE FEVEREIRO DE 1905

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 30 de janeiro ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 31 de dezembro, 14, 18 e 21 de janeiro ultimos.

Ministerio da Marinha — Decreto de 9 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, do Interior, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Imprensa Nacional — Recebedoria do Rio de Janeiro — Renda e contribuição das loterias nacionais em 1904.

Ministerio da Marinha — Portarias o requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

FINANÇAS — Fortunas chinezas ou a riqueza da China.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraos.

### EDITAIS E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

### PATENTES DE INVENÇÃO.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 30 de janeiro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

#### ESTADO DO AMAZONAS

Estado-maior do commando superior — Major quartel-mestre geral, o tenente Alfredo Raymundo de Oliveira Bastos.

#### Comarca da capital

#### 4º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Ricardo Clementino Freire de Mello.

1º regimento de artilharia de campanha:

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Bernardo de Azevedo da Silva Ramos;

Segundo-tenente, veterinario, Manoel Ricardo Normando.

1ª bateria — Primeiros-tenentes, Raymundo José do Bossa e Elias de Albuquerque; Segundos-tenentes, Olavo do Egypto Rosas e Atalillo de Azevedo.

2ª bateria — Capitão, Antonio Rodrigues Barros;

Primeiro-tenente, Joaquim Alves de Albuquerque;

Segundos-tenentes, José Bonifacio de Carvalho e Antonio Francisco Affonso.

3ª bateria — Primeiros-tenentes Daciano Concezados de Araujo e Manoel Blum.

Segundos-tenentes, Manoel Benedicto Saboia e Milto Anselmo Baptista.

4ª bateria — Capitão, Marconilio Lessa;

Primeiros-tenentes, o segundo Antonio Ferreira Jardim Junior, e Gustavo Cicero Vieira;

Segundo-tenente, José Avelino da Silva.

1º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Primeiro-tenente secretario,

Arthur Vieira;

Primeiro-tenente-quartel-mestre, José Luiz Wanderley;

Capitão-cirurgião, Valentin Normando.

1ª bateria — Primeiro-tenente, Nilo Ferreira Jardim;

Segundos-tenentes, Manoel Fiuza de Lima e Martinho Jacintho Cortez.

2ª bateria — Capitão, Antonio Bittencourt;

Primeiro-tenente, Raymundo Felix de Miranda;

Segundo-tenentes, João Honorio Dias e Hermínio Rodrigues da Silva.

3ª bateria — Capitão, Joaquim Gregoriano de Andrade;

Primeiro-tenente, Heraclides Filgueira Matto;

Segundos-tenentes, Cayulo Pinto Palliano e Alcibiades de Aguiar Pinheiro.

4ª bateria — Primeiro-tenente, Oscar Pinheiro da Silveira;

Segundo-tenente, Manoel Soares do Nascimento.

#### Comarca de Maués

#### 2º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Levindo Rodrigues Guimarães;

Tenente-quartel-mestre, o alferes Ludgero Marcius Bonilha.

2ª companhia — Capitão, o tenente Raymundo Barbosa da Miranda.

#### 2º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, o tenente José Benício Ferreira de Araujo;

2ª companhia — Capitão, o tenente Manoel Pinto Lopes.

3ª companhia — Capitão, o tenente Joaquim Sampaio de Negreiros.

#### 2º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, o tenente João Cyrillo do Negreiros.

2ª companhia — Capitão, o tenente José Joaquim do Negreiros.

3ª companhia — Capitão, o tenente Manoel Belém da Fonseca.

#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### Comarca de Niltheroy

#### 4º batalhão de infantaria

4ª companhia — Alferes, João Baptista Pereira da Silva.

#### 2º batalhão da reserva

1ª companhia — Alferes, José Carneiro de Mesquita.

1º regimento de artilharia de campanha

1ª bateria — 1º tenente, Elopio José da Fonseca.

#### Comarca de Vassouras

#### 125º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, o alferes Antonio Gonçalves da Rocha;

Capitão-cirurgião, o tenente José Felippo de Azevedo Coutinho.

1ª companhia — Tenente, Lindorf Machado; Alferes, Antonio Martins Lopes.

2ª companhia — Tenente, Humberto Leovigildo de Avellar;

Alferes, Raymundo Henrique Ferraz e Felippe Santiago Pereira.

3ª companhia — Alferes, José Antonio Cordovil e Justiniano José da Silva.

4ª companhia — Tenente, Domingos Martins da Costa Carvalho;

Alferes, Herogenes de Oliveira Fontes.

#### 126º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, Julio da Costa Moniz.

1ª companhia — Capitão, o tenente Olegario José Rangel;

Tenente, Benjamin Marques Suzano;

Alferes, Edilio José Marques.

2ª companhia — Capitão, o alferes Petronillo Guilherme da Silva;

Tenente, Manoel Pereira Murta Junior.

3ª companhia — Tenente, José de Camacho Lom;

Alferes, Bernardino de Senna Rocha e Eugenio Rodrigues da Costa.

4ª companhia — José Cordovil de Siquira e Mello;

Tenente, Luiz da Silva Pereira;

Alferes, Baduino Vieira de Carvalho e Theophilo Teixeira Ribeiro.

Por outros de 6 do corrente mez, foram nomeados:

#### ESTADO DE PERNAMBUCO

#### Município do Brejo da Madre de Deus

#### 95ª brigada de infantaria

Coronel commandante-o capitão João Leite Ferreira Torres.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Sergio Gonçalves da Costa Lima e Delphim Marques das Neves;

Capitães-ajudantes de ordens, bacharel Antonio Franklin Freire Gameiro e Leopoldo Marinho Falca;

M. Co. - cirurgião, Affonso Alves Guimarães.

283º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o bacharel Joaquim dos Santos Lessa Junior;  
 Major-fiscal, Octacilio Gonçalves da Costa Lima;  
 Capitão-ajudante, Virgínio Freire;  
 Tenente-secretario, Firmino Francisco Diniz;  
 Tenente-quartel-mestre, Tobias Fortuna de Carvalho;  
 Capitão-cirurgião, Amaro Ferreira de Barros.  
 1ª companhia—Capitão, Romeu Loyo;  
 Tenente, José Velloso da Silveira;  
 Alferes, Abias Baptista de Aguiar e Antonio José Marcellino.  
 2ª companhia — Capitão, Joaquim Rodrigues da Silva;  
 Tenente, Nestor Borges Alves;  
 Alferes, Antonio Clemente de Souza e Manoel Matheus Pereira da Costa.  
 3ª companhia—Capitão, Bruno Velloso da Silveira;  
 Tenente, Alpiniano José de Campos;  
 Alferes, José Cordeiro Cavalcanti e Carlos José Malaquias.  
 4ª companhia—Capitão, Antonio Lopes de Siqueira Mello;  
 Tenente, Mario Sette;  
 Alferes, João Francisco Florencio de Almeida e José Pedro dos Santos.

284º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Christovão José de Abreu Guimarães;  
 Major-fiscal, Pedro Martins Vieira;  
 Capitão-ajudante, João Firmino do Almeida;  
 Tenente-secretario, Joaquim Cordeiro Falcão Filho;  
 Tenente-quartel-mestre, Manoel Ferreira dos Santos Filho;  
 Capitão-cirurgião, Francisco José do Oliveira.  
 1ª companhia— Capitão, Alberto Antunes Dantas;  
 Tenente, Dionysio Dantas;  
 Alferes, José Hygino de Oliveira Zumba e Manoel Elias de Araujo.  
 2ª companhia— Capitão, Joaquim José Tavares de Souza;  
 Tenente, Francisco Noqueira de Souza;  
 Alferes, Antonio Coelho do Rego e Antonio Rosa Ferreira Lima.

285º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Manoel José Dantas;  
 Major-fiscal, Aprigio Marinho Falcão;  
 Capitão-ajudante, Joaquim Dantas;  
 Tenente-secretario, Thomaz Barbosa Maciel;  
 Tenente-quartel-mestre, Alvaro Augusto do Barros;  
 Capitão-cirurgião, Ubaldo Nery Santiago;  
 1ª companhia— Capitão, Francisco Olympio da Rocha;  
 Tenente, Galdino Tavares de Souza;  
 Alferes, Miguel Auspicio Carneiro e Manoel Guilhermino Cordeiro.  
 2ª companhia—Capitão, Honorio Honorino Cordeiro Misseno;  
 Tenente, João da Costa Travassos;  
 Alferes, Joaquim Ferreira Xavier de Azevedo e Francisco Santiago da Silva Lobão.  
 3ª companhia— Capitão, Antonio Cordeiro Cavalcanti;  
 Tenente, Lucas Montenegro;  
 Alferes, Quirino José dos Santos e Candido de Medeiros Cabral.  
 4ª companhia— Capitão, Antonio Thomé do Couto Sobrinho;  
 Tenente, Francisco Gonçalves da Silva;  
 Alferes, José Pereira de Lima e José Francisco da Silva Simão.

95º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Antonio de Carvalho;  
 Major-fiscal, João Nepomuceno da Silva;  
 Capitão-ajudante, Alfredo Halliday;  
 Tenente-secretario, Manoel Patricio de Paiva;  
 Tenente-quartel-mestre, Manoel Leodegario de Araujo;  
 Capitão-cirurgião, Francisco Bertholdo de Araujo Brandão.  
 1ª companhia—Capitão, José Joaquim Monteiro;  
 Tenente, Hibelio Ferreira Diniz;  
 Alferes, Aristheu Pinheiro e João Manoel de Jesus Casé Filho.  
 2ª companhia — Capitão, José Marinho dos Santos;  
 Tenente, Manoel Maria de Araujo Brandão;  
 Alferes, Candido Bezerra da Silva e João Gomes do Barros Velho.  
 3ª companhia — Capitão, José Domingues do Nascimento;  
 Tenente, Antonio de Farias Cavalcanti;  
 Alferes, Vicente Ferreira da Lima e José Ferreira da Silva.  
 4ª companhia — Capitão, Rufino Bezerra Carlos Lima;  
 Tenente, Jovino Lopes Medeiros;  
 Alferes, Izidoro José da Silva e João Tavares de Souza.

Município de Iguassú

18º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, José Cordeiro Cavalcanti Galvão.  
 1ª companhia—Tenente, José de Olinda Hollanda Cavalcanti;  
 Alferes, Manoel Martins de Souza Coelho.  
 2ª companhia—Tenente, Alexandre de Hollanda Cavalcanti Sobrinho;  
 Alferes, Floriano Barbosa da Fonseca.  
 3ª companhia—Capitão, Salvador Tavares de Araujo;  
 Alferes, João Lourenço Pinheiro e Manoel dos Santos Bezerra.

6º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, Manoel do Nascimento Ferreira de Mello;  
 Tenente-secretario, Odilon Euclides da Silva;  
 Tenente-quartel-mestre, Salustiano Augusto de Mello.  
 1ª companhia—Alferes, Fernando Mariano de Castro Leão e Raul Gomes Leal.  
 2ª companhia—Tenente, Adalino Francisco Alves;  
 Alferes, Sebastião da Silva Machado e Rodolpho Lopes da Silveira.  
 3ª companhia—Tenente, Leonel de Meira Lins;  
 Alferes, Julio Cosma da Ressurreição Sampaio e Leonel Alves Cordeiro.  
 4ª companhia—Alferes, Manoel Maximiano da Silva.

9ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão-assistente Trajano Rodrigues Campello;  
 Capitão-ajudante de ordens, Alberto Ferreira da Rocha Leal.

17º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Antonio Moreira da Silva;  
 Tenente-quartel-mestre, José Mariano da Silva Santos.  
 1º esquadrão — Alferes, Arthur Ramos Leuthier e João Eustaquio de Mello.  
 2º esquadrão—Alferes, Diogenes Americo Branco.  
 3º esquadrão—Alferes, Manoel Francisco da Cruz Santos e Hermino Antonio Leão.  
 4º esquadrão—Alferes, José Ramos Ferreira e Francisco Casimiro da Silva Sobral.

18º regimento da cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Leão Maria Bruno Villela;  
 Tenente-quartel-mestre, José de Siqueira Moura;  
 Capitão-cirurgião, João Maciel Monteiro.  
 1º esquadrão—Tenente, Manoel Oscar Nabuco Uchôa.  
 3º esquadrão—Capitão, Pedro Marques da Silva.  
 4º esquadrão—Capitão, Francisco Affonso de Albuquerque Filho.

18ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante de ordem, Aristoteles Tavares de Souza;  
 Major-cirurgião, Alberto da Silva.

35º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Francisco de Paula Araujo;  
 Tenente-secretario, Francisco José Jayme Galvão;  
 Tenente-quartel-mestre, Joaquim José de Miranda.  
 1º esquadrão—Capitão, José Elias Barbosa da Silva;  
 Tenentes, Manoel Rubim de Carvalho e Antonio Henrique Chaves dos Santos;  
 Alferes, Argemiro Motta.  
 2º esquadrão — Tenentes, Antonio Alves Villela e Luiz Xavier Corrêa Lima.  
 3º esquadrão — Tenentes, Perpetino Ferreira de Farias e Bellarmino Antonio Carneiro.  
 4º esquadrão — Tenentes, Alfredo José da Costa e José Leopoldo de Albuquerque Pedrosa.

36º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Alvaro Antonio Cabral;  
 Tenente-quartel-mestre, Julio Constantino da Ressurreição Sampaio;  
 Capitão-cirurgião, Adolpho Austriolino Mafra.  
 1º esquadrão—Tenentes, Francisco Velloso da Silveira Lopes e José Francisco Mamede de Almeida.  
 2º esquadrão—Capitão, Romeu de Abreu e Lima;  
 Tenentes, Juvenal Eugenio Poixoto e Antonio Cordeiro Mergulhão.  
 3º esquadrão—Capitão, Eduardo Coelho.  
 Tenentes, Laertes de Figueiredo e Arthur Hormas de Guzmão Wanderley.  
 4º esquadrão—Tenentes, Arthur Rodrigues Noqueira Lima e José Luiz da Silva;  
 Alferes, Edmundo Joaquim de Lima.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 9 do corrente, foram promovidos, no corpo de machinistas navaes:  
 A machinistas de 4ª classe, 2º tenentes, os ajudantes-machinistas guardas-marinhas Eduardo Cortez, por antiguidade, Enéas Gustavo Cadaval e Luiz Margarido Rangel por merecimento;  
 A ajudantes machinistas guardas-marinhas os sub-ajudantes de machinistas, sargentos ajudantes, Florentino Aguiar de Mattos, Alfredo Pinto Salgueiro e Gastão Ananias da Silva.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 31 de dezembro proximo findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção

pela patente n. 4.217, a Ethelbert Adolphus Stansley e Thomas Franco Thomson, subditos britannicos, o primeiro industrial, domiciliado em Preston, e o segundo, engenheiro civil, domiciliado em Londres, Inglaterra, por seus procuradores Jules Géraud Lécère & Comp., brasileiros, agentes do privilegio nesta Capital, para sua invenção de — Aperfeiçoamento em carros de ferro carris e de estradas de ferro, ligeiros.

— Por outros de 14 de janeiro findo, e nas mesmas condições, e pelos mesmos procuradores, pelas patentes:

N. 4.225, a Leopoldo Nathan, suíço, industrial, domiciliado em Zurich, Suíça, para sua invenção de — Aperfeiçoamentos no fabrico de cerveja;

N. 4.227, a Luiz von Pesthaunner, brasileiro, engenheiro, domiciliado em S. Paulo, para sua invenção de — Um calendario perpetuo com um pesquisador para calculo das divisões do tempo.

— Por outros de 18, também de janeiro findo e nas condições e pelos mesmos procuradores, pelas patentes:

N. 4.228, a *Maccom's Wireless Telegraph Company, Limited*, inglesa, industrial, estabelecida em Londres, Inglaterra, para sua invenção de — Aperfeiçoamentos em aparelhos transmissores para telegraphia sem fios;

N. 4.229, a mesma companhia, para sua invenção de — Aperfeiçoamento em transmissores de sinais telegraphicos;

N. 4.230, a *Window Glass Machine Company*, norte-americana, industrial, estabelecida em Pittsburg, Estados Unidos da America, cessionaria de John Henry Lubbers, domiciliado na mesma cidade, para sua invenção de — Processo aperfeiçoado para estirar folhas de vidro e aparelho para esse fim;

N. 4.231, a *Champion Seal Company*, norte americana, industrial, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, cessionaria de Edward Daniel Schmitt, domiciliado na mesma cidade, para sua invenção de — Um dispositivo para tapar garrafas;

N. 4.232, a Hallack Abbey Pencoze, norte americano, industrial, domiciliado em Nova York, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de — Aperfeiçoamentos em encaixotamento para embarque.

— Por outro de 28, ainda de janeiro findo e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores, pela patente n. 4.236, a Edward Shaw, subdito britannico, engenheiro, domiciliado em Londres, Inglaterra, para sua invenção de — Aperfeiçoamento no tratamento ou preparo do a-sucar e machinismo para este fim.

— Por outro de 31, também de janeiro findo e nas mesmas condições e pelos mesmos procuradores, pela patente n. 4.237, a Manoel Rodrigues Trindade, brasileiro, negociante, domiciliado em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, para sua invenção de — Um dispositivo para cortar tecidos, fazendas, cortas, etc, adaptavel a machinas de costura.

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Expedients de 7 de fevereiro de 1905

**DIRECTORIA DE CONTABILIDADE**

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 2:592\$482, dos vencimentos das praças reformadas do corpo de bombeiros, em janeiro;

De 69:150\$716, dos vencimentos do pessoal da guarda civica, em janeiro;

De 180\$, da alimentação de dous officiaes da Inspectoria da Policia do Porto, em janeiro;

De 346\$666, dos salarios dos serventes do Supremo Tribunal Federal, em janeiro;

De 310\$, das diarias dos ajudantes da Directoria Geral do Saude Publica, em janeiro;

De 200\$ a cada um dos lentes da Escola Polytechnica, por trabalhos praticos executados;

De 100\$996, da gratificação do lente do Internato do Gymnasio Nacional Dr. Alfredo Coelho Barreto por ter substituido o lente de mathematica elementar;

De 6:083\$557, de fornecimentos feitos ao Internato do Gymnasio Nacional em novembro;

De 1:869\$040, do aluguel dos predios da Repartição de Policia e comedorias fornecidas a presos do deposit;

De 9:199\$210, de fornecimentos feitos a Bibliotheca Nacional, em outubro e dezembro;

De 500\$, do aluguel do predio occupado pelas enfermarias de variadosos, annexas ao Hospital de S. Sebastião, em janeiro;

De 1:123\$950, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica de setembro a dezembro;

De 1:500\$, do aluguel do predio do Instituto dos Advogados em janeiro;

De 2:000\$, a irmã Paula, aos pobres dirigidos pela mesma em janeiro e fevereiro;

De 350\$ ao major Zoroasto Cunha por estar exercendo interinamente as funções de inspector geral do corpo de bombeiros;

De 600\$, da congrua que compete ao vigario collado de Curitiba, monsenhor Alberto José Gonçalves;

De 2:400\$, para pagamento, durante todo o exercicio, ao juiz de direito em disponibilidade Emygdio Westphalen.

— Mandou-se pagar a ajuda de custo de vinda e volta que competia na 2ª sessão da 5ª legislatura do Congresso Nacional ao Deputado pelo Estado do Ceará Thomaz Cavalcanti do Albuquerque.

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda seja concedido a Delegacia Fiscal em Sergipe o credito de 480\$ para a consignação que fez o director interino da 2ª seção desta Secretaria de Estado, Gratulino Coelho, a sua irmã, ficando annullada igual quantia no credito distribuido para o pagamento do pessoal desta Secretaria de Estado no actual exercicio.

— Ao Tribunal de Contas foram remetidas as tabellas de creditos distribuidos ao Thesouro Federal, as delegacias fiscaes nos Estados do Amazonas, Ceará e Pernambuco, referentes ás despesas « prefeturas, justiça e outras despesas do territorio do Acre ».

**Expediente de 8 de fevereiro de 1905**

**DIRECTORIA DO INTERIOR**

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano Gentile Rosario, o portuguez José Joaquim Moreira e o hespanhol Manoel Ruiz Cerdova, residentes nesta cidade.

— Concedeu-se ao Dr. Antonio Carlos Pennafiel a exoneração, que pediu, do lugar de interno do Hospicio Nacional de Alienados, sendo nomeado para exercer, interinamente, o referido lugar o alumno do 6º anno da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro João de Paula Moura Britto.

— Communicou-se: Ao presidente do Estado do Espirito Santo, que por portaria de hoje datada foi nomeado o bacharel Estevam José de Siqueira para exercer, interinamente, as funções de com-

missario fiscal dos exames preparatorios naquello Estado. — Deu-se conhecimento a referido bacharel.

Ao governador do Estado do Piahy, em referencia a seu telegramma de 6 do corrente mez, que aos exames preparatorios que de a ora em doante se realizarem somente poderão concorrer estudantes que satisficam a condição do art. 1º do decreto n. 1.307, de 26, publicado no *Diario Official* de 28 de dezembro de 1904, isto é, aquelles que já tenham, ao menos, uma aprovação em qualquer preparatorio.

— Decarua-se:

Ao juiz federal na seção do Ceará que, sendo materialmente impossivel, conforme communicou em telegramma de 3 do corrente mez, rubricar do proprio punho todos os livros para o alistamento, de modo que possam chegar, em devido tempo, aos diversos municipios, parcos aceitavel o alvitro, que suggeriu, de rubricar do proprio punho as duas primeiras e as duas ultimas folhas de cada livro, empregando a chancela nas demais, *ad instar* do que permite o art. 49. § 1º, da lei n. 1.239, de 15 de novembro de 1904, quanto á rubrica dos titulos de eleitor;

Ao director do Externato do Gymnasio Nacional, em additamento ao aviso de 14 de janeiro ultimo, que, sendo considerado valido para a matricula nos cursos superiores o exame de arithmetica prestado no 2º anno do Collegio Militar, e, portanto, equiparado a respectivo exame de preparatorio, podem inscrever-se para os exames parcelados de preparatorios, na actual época, os estudantes que posuam o alludido exame;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Instituto de Humanidades de S. João d'E Rey, para os devidos fins, que resolveu este ministerio, de conformidade com o art. 382, n. 7, doCodigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, aprovados pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, seja admittido no dito estabelecimento, como alumno externo gratuito, o menor Manoel Ivo Barbosa, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Foi concedida ao Dr. Juscellino Barbosa a exoneração, que pediu, do lugar de delegado fiscal do Governo junto a Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Geraes, sendo nomeado para o referido lugar o Dr. Antonio Gomes Lima.

— Foi nomeado o bacharel Estevam José de Siqueira para exercer interinamente, as funções de commissario fiscal dos exames de preparatorios no Estado do Espirito Santo.

**Requerimentos despachados**

Augusto José Ferreira e Silva, 2º sargento da brigada policial. — Indiferido. As medalhas de distincção são destinadas a remunerar serviços prestados com risco de vida ou serviços extraordinarios que demonstrem dedicação não commum pela humanidade, hypothese; essas em que não se acha comprehendido o serviço allegado pelo requerente.

Joaquim Portoles Lobet, solicitando naturalização. — Faça reconhecer por tabellião a firma do requerimento e selle o passaporte.

Julio Francisco Lopes Moitinho, pedindo uma gratificação mensal em remuneração dos serviços que tem prestado como conservador extraordinario do laboratorii de chimica medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — O supplicante foi admittido com a condição de prestar serviços gratuitos; portanto, não tem lugar o que requer.

Mario Leitão da Cunha, alumno do Collegio Anchieta, em Nova Friburgo, pedindo permissão para prestar em março proximo de portuguez e inguez, materias em que foi re-

provado na primeira época. — Requeira ao director do collegio, na conformidade da circular de 19, publicada no *Diario Official* de 25 de janeiro ultimo.

Conde de Nova Friburgo, tutor dos menores Octavio e Paulo Clemente de Souza Dantas, alumnos do Collegio Anchieta, em Nova Friburgo, pedindo permissão para que na segunda época prestem os referidos menores os exames em que foram reprovados na primeira época. — Requeira ao director do collegio, na conformidade da circular de 19, publicada no *Diario Official* de 25 de janeiro ultimo.

Dr. Edmundo Gastão da Cunha, pedindo a admissão de seu filho Gastão Augusto da Cunha, como alumno gratuito, no internato do Gymnasio Nacional. — Aguarda a época propria, dirigindo-se ao director do internato, a quem compete, na forma da lei, resolver sobre a admissão de alumnos gratuitos.

Padre Dr. Maximiano da Silva Leite, pedindo seja admittido no Collegio Diocesano S. José, em Pouso Alegre, como alumno gratuito, o menor Othon de Moraes Jardim. — Apresente documentos que provejam satisfazer o dito menor as condições constantes dos arts. 34 e 35, § 1º, do regulamento do Gymnasio Nacional.

José Ovidio Marcondes Romeiro, pedindo permissão para que seu primo José Oscar Marcondes Romeiro, matriculado do 3º anno do curso propedeutico do collegio Alfredo Gomes, preste exames das materias desse e do 4º anno do dito curso. — Indeferido, á vista do disposto no art. 153 do Codigo de Ensino.

Estudantes de preparatorios de Bello Horizonte, pedindo adiamento da proxima época de exames para 15 de março. — Indeferido.

Americo de Noronha Motta. — O Governo não é órgão de consulta de particulares.

Manoel Machado de Lemos, allegando haver feito preparatorios em um seminario e pedindo ser equiparado aos estudantes que já tem um exame, na conformidade da lei ultimamente promulgada, assim de poder inscrever-se na proxima época. — Indeferido.

Alvaro da Costa Franco, pedindo validade, para a matricula em um dos cursos juridicos, dos exames de chimica e historia natural prestados no 5º anno do Collegio S. Vicente de Paulo. — Deferido.

Elyson Guilherme da Silva Junior, allegando haver sido approvado no exame de arithmetica prestado no 2º anno do Collegio Militar e pedindo que o mesmo exame seja considerado válido como preparatorio, assim de poder inscrever-se para os exames parcelados. — Deferido, na conformidade do aviso nesta data dirigido ao director do Externato do Gymnasio Nacional.

Antonio Augusto Ribeiro de Almeida, pedindo permissão para seus filhos Antonio e André de Andrade Ribeiro de Almeida matricularem-se no 2º anno do Gymnasio de Uberaba, depois de prestarem ali exame das materias do 1º anno, em que foram reprovados no Collegio do Itú, em S. Paulo. — Os filhos do requerente sómente podem repetir na segunda época, no Collegio de Itú, cujas aulas cursaram, o exame das materias em que foram reprovados na primeira. Assim, na conformidade da circular de 19, publicada no *Diario Official* de 25 de janeiro ultimo, requeira ao director do dito collegio.

Convida-se o bacharel Antonio Marques da Costa Ribeiro a comparecer na Directoria do Interior desta Secretaria, assim de receber seu diploma remettido pela directoria da Faculdade de Direito do Recife,

Expediente de 10 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se ao commandante da brigada policial a providenciar sobre as baixas do serviço da brigada dos soldados Raymundo Augusto Vieira, Pedro Alfredo de Abreu Peixoto, João Guilherme Gonçalves e Anolino de Campos Tavares, da conformidade com as actas de inspecção de saúde a que foram submettidos.

Requerimentos despachados

Ormino Tavares do Nascimento e Joaquim Fernandes Benjamin, soldados da brigada policial. — Os requerimentos foram transmitidos ao Ministerio da Guerra para serem tomadas na consideração que merecerem.

Avelino Soares de Azevedo, 2º sargento da brigada policial. — Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da brigada.

Expediente de 10 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao director geral da Contabilidade que, por portaria de 18 de janeiro findo, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, a Antonio Pinheiro de Campos, 3º official interino desta directoria geral; que, por portaria de 30 do referido mez, foi nomeado o Dr. Miguel Fernandes Moreira Junior para exercer o cargo, interinamente, de secretario da Inspectoria de Saude dos Portos do Rio Grande do Sul; que, por portaria de 3 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença ao Dr. Ricardo Calmon de Siqueira, ajudante da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia; que, por portaria de 18 de janeiro findo, foram concedidos quatro mezes de licença ao Dr. Manoel Antonio de Carvalho Leite, vice-director do Hospital Paula Candido, e que, por portaria de 19 de janeiro ultimo, foi nomeado para o mesmo cargo o Dr. Carlos Justiniano Ribeiro das Chagas, durante o impedimento do serventuario effectivo;

Ao chefe de policia, que o inspector seccional Alberico Solon Ribeiro não foi submettido a exame de validade, visto haver fallecido em 4 do corrente.

— Recommenhou-se ao delegado do 7º districto sanitario que mande effectuar rigorosas visitas de policia e vigilancia sanitarias no predio da rua Machado Coelho n. 40.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade as folhas para pagamento do pessoal extraordinario des a directoria geral, em janeiro findo, na importancia de 767\$000;

Ao procurador dos Feitos da Saude Publica os autos de infracção do Regulamento Sanitario pelos quaes foram multados: em 125\$, José Candido de Barros; em 50\$, Manoel de Araujo; em 125\$, Bernardino Ferreira da Silva; em 200\$, João de Moraes Ribeiro; em 125\$, José Gomes da Fonseca; em 50\$, F. Henrique Henley; em 60\$, Henrique Alves Pinto; em 200\$, Maximino Maia; em 125\$, Antonio José Luiz de Queiroz; em 125\$, Antonio Gonçalves; em 125\$, Moreira & Coelho; os recursos, indeferidos, que foram apresentados por alguns dos mencionados infractores, e as terceiras vias das intimações expedidas pela 1ª delegacia de saude, relativas ao processo de despejo instaurado contra o arrendatario do predio n. 27 da rua de S. Clemente.

Requerimentos despachados

Joaquim Francisco Guimarães (2º districto). — Concedo mais 15 dias.

Francisco Ribeiro Bessa (8º districto). — Concedo o prazo requerido.

Joaquim da Silva Vieira (2º districto). — Não ha multa a relevar porquanto o supplicante não foi multado. Concedo 20 dias em prorrogação para cumprimento da intimação.

José Gomes da Cruz (2º districto). — Concedo mais 15 dias.

Fausto Guimarães (6º districto). — Relevo a multa.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 10 do corrente:

Foram nomeados:

Thomaz Vespasiano da Silva Pontes para o logar de porteiro da Alfandega de Mació, Estado de Alagoas;

Paulo de Assumpção Mendonça para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 10ª circumscripção do mesmo Estado.

— Foi exonerado José Domingos das Dôres do logar de porteiro da referida alfandega.

— Foi dispensado Thomaz Vespasiano da Silva Pontes do de agente fiscal dos impostos de consumo na 10ª circumscripção do mesmo Estado.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

*The São Paulo Tramway, Light and Power Company, limited*, pedindo isenção de direitos para material que pretende importar. — Selle os documentos e venha por intermedio da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

José Luiz Pereira, pedindo cumprimento de um precatório para pagamento de dívida a que foi condemnada a Fazenda Nacional. — Á vista do parecer constante deste officio, o precatório não está em condições de ser cumprido.

Irman Chantrel, superior da Casa da Providencia, pedindo isenção de direitos para objectos que pretende importar. — Satisfaca as exigencias da Directoria das Rendas Publicas.

Manoel Clementino Bezerra de Albuquerque, agente arrecadador das rendas federaes do municipio de Salgueiros, em Pernambuco, pedindo para ser nomeado collecter dos de Leopoldina e Granito. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Sociedade Propagadora de Instrução aos Operarios da Lagoa, pedindo isenção de direitos para material destinado a sua officina de encadernação. — Satisfaca as exigencias da Directoria das Rendas Publicas.

Ranulpho Vianna, nomeado escrivão da Colletoria da cidade de Babedouro, pedindo para tomar posse desso cargo, independente da approvação da sua fiança. — Venha por intermedio da Delegacia Fiscal em São Paulo.

Laurentino Pinto de Araujo Corrêa, ex-fiel de armazem da Alfandega desta Capital, pedindo para continuar a contribuir para o montepio.—Indeferido.

Julio Augusto Diniz Junqueira, agente fiscal no Estado do Rio de Janeiro, pedindo andamento de processos de infração do regulamento dos impostos de consumo, existentes na Collectoria de Iguassú.—Nada ha que deferir. Archive-se.

E. Lambert, pedindo pagamento de fornecimento de notas ao Thesouro Federal.— Pague-se ao Sr. E. Lambert, signatario do incluso requerimento, de 5 de janeiro proximo findo, a importancia de £ 345, preço total do fornecimento que fez ao Thesouro de com mil notas de 200\$, vindas no vapor *Thames*; sendo o preço na razão de £ 3—5 por cada milheiro, conforme a proposta aceita pelo despacho deste ministerio, de 12 de novembro de 1903, e a portaria da Directoria da Contabilidade, n. 82, de 13 do mesmo mez; devendo a despeza correr por conta do § 10 — Caixa de Amortização; material; encomendas de notas ao cambio de 27 d, por 1\$000 — do orçamento de 1904.

Empreza de Navegação Gram-Pard, pedindo isenção de direitos para carvão de pedra destinado aos seus vapores.— Designo o fiscal da navegação da Companhia Novo Lloyd Brasileiro para fornecer sobre o presente pedido de isenção de direitos o certificado de que trata o art. 6.º, n. 2, do decreto n. 947 A, de 4 de novembro de 1890. Offic-se ao mesmo lloyd, para o fim do dito fiscal ter o necessario conhecimento.

— Processos de habilitação :

De Elvira Barbosa de Mattos, viuva do tenente-coronel Innocencio Fabricio Ferreira de Mattos, ao meio-soldo e montepio.— Apresente nova justificação e de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

De Eulina Dias Ribeiro, viuva do 1.º tenente da armada Roque Dias Ribeiro, ao meio-soldo e montepio.— Satisfaca a exigencia da Directoria da Contabilidade.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 11 de fevereiro de 1905*

Sr. Ministro da Marinha :

N. 12 — Affim do poder resolver sobre o requerimento em que D. Maria Joaquina Alves Coelho pede por aforamento terrenos de marinhãs e accrescidos fronteiros aos que possui em Magé, rogo vos digneis providenciar para que a Capitania do Porto informe a respeito, de accordo com o art. 4.º do decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868. Junto vos remette dous exemplares da planta, um dos quaes peço vos digneis devolver opportunamente.

— Sr. presidente do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado :

N. 35 — Tenda a Delegacia Fiscal no Pará declarado em officio n. 126, expedido á Directoria da Contabilidade, em 22 de dezembro do anno passado, que foram remetidas ao secretario desse montepio as primeiras vias de letras a favor dessa instituição, com o officio n. 2, de 11 de abril de 1902, na importancia de 165\$; com o d. n. 4, de 5 de junho do mesmo anno, na de 25\$, e com o de n. 5, de 4 de outubro seguinte, na de 140\$, peço-vos providenciar no sentido de serem aquelles documentos remetidos ao Thesouro.

— Sr. Dr. Anizio Auto de Abreu :

N. 36 — Estando o Governo autorizado pelo art. 20, n. 2, da lei n. 1.316, de 31 de de-

zembro ultimo, a reorganizar as caixas economicas, sem augmento de despeza, resolvei nomear uma commissão de que faizeis parte juntamente com os Drs. Joaquim Ignacio Tosta, João Pandiá Calogeras, João Carlos Teixeira Brandão e Alfredo Augusto da Rocha, para estudar convenientemente o assumpto e apresentar a este ministerio o plano da nova organização que convém adoptar.

Assim, vol-o communicando, espero de vosso patriotismo não recusareis prestar a este ministerio o valioso concurso de vossos serviços.

Identicas, *mutatis mutandis*, aos Srs. Drs. Joaquim Ignacio Tosta, sob n. 37; João Pandiá Calogeras, sob n. 38; João Carlos Teixeira Brandão, sob n. 39; e Alfredo Augusto da Rocha, sob n. 40.

— Sr. Dr. Edmundo de Oliveira Rego :

N. 41 — Accuso recebido vosso officio de 31 de janeiro ultimo, communicando-me haverdes, naquella data, assumido o exercicio do cargo de juiz da 6.ª Pretoria do Districto Federal.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 11 de fevereiro de 1905*

Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 14 — Devidamente assignados pelo Sr. Ministro, inclusos vos devolvo, para os fins convenientes, os 12 processos que acompanharam o vosso officio n. 16, de 8 do corrente mez.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 10 — Em referencia ao pedido que fizestes em officio n. 95, de 3 do corrente, no sentido de ser a levantada ao thesoureiro dessa repartição a importancia presumivel das férias dos operarios, affim de poder ser effectuado o respectivo pagamento nos primeiros dias de cada mez, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 9, attender aquelle pedido, devendo ser entregue mensalmente ao mesmo thesoureiro a duodecima parte do credito votado e ficando o segundo adiantamento o que se lhe seguirem dependentes da justificação do anterior, para o que o thesoureiro terá de apresentar as alludidas férias até o dia 10 do mez em que houver effectuado o respectivo pagamento e de recolher ao Thesouro o saldo que tiver em seu poder.

— Sr. director da Recbedoria do Rio de Janeiro :

N. 18 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu dar provimento, por equidade, ao recurso transmittido á Directoria das Rendas Publicas com o vosso officio n. 76, de 7 de novembro ultimo, e interposto pelo Dr. Antonio de Paiva Soares de Azevedo da decisão pela qual, visto não ter o recorrente satisfeito em tempo a exigencia do art. 8.º, § 2.º do regulamento n. 2.794, de 13 de janeiro de 1898, lhe negastes exoneração do pagamento das taxas de penna d'agua do predio da rua da Providencia n. 20, relativas aos exercicios de 1901 a 1903.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 48 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 10 de janeiro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal do Contas, segundo declarou o

respectivo presidente em officio n. 46, de 31 daquelle mez, resolveu, em sessão de 27, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 10:000\$, prestada pelo Dr. José Alves de Cerqueira Cesar, em uma caderneta da Caixa Economica n. 78.700, com o deposito de igual quantia, para garantia da responsabilidade de José Alves de Cerqueira Cesar Filho e seus prepostos no logar de collecter das rendas federaes em Piracicaba, nesses Estado.

#### Directoria das Rendas Publicas

*Expediente de 11 de fevereiro de 1905*

Ao Sr. collecter federal em Rezende :

N. 4 — Recommendo a essa collectoria que declare, uma vez que consta dos balancetes enviados a esta directoria a existencia, desde agosto do anno proximo passado, de um saldo de estampilhas do imposto de consumo, da taxa de 500 réis, na importancia de 107\$500, si o dito saldo é constituido de cintas ou estampilhas e, caso seja da primeira especie, justifique a necessidade de maior numero desses valores, affim de resolver-se sobre a requisição constante do officio n. 9, de 8 do corrente mez, dessa collectoria.

#### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

*Requerimentos despachados*

*Dia 11 de fevereiro de 1905*

Manoel Cardoso de Carvalho, Eluiza Romaguera Baster, Servulo Procopio de Souza, Anna Theodora de Menezes, a mesma, a mesma, a mesma e Antonio Soares Duarte Bastos. — Transfira-se.

Durisk & Comp., Fortunato Manoel Vieira, João da Mota Campello. — Satisfacam a exigencia da sub-directoria.

Pinho & Pereira. — Altere-se a industria Alves & Saraiva. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

José Joaquim de Carvalho e Sá. — Archive-se.

M. R. da Costa Fragozo. — Altere-se a industria, de accordo com o parecer.

A. Soury & Comp. — Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.

Manoel Fernandes Guimarães. — Revallidado o sello do documento, transfira-se, eliminando-se os bilhetes.

*Despachos proferidos pelo Sr. director nas reclamações de imposto de industria e proffissão para o exercicio de 1905*

Assumpção & Lourenço. — Provem o allegado, no prazo de oito dias.

E. Leers & Comp. — Mantenho para o corrente exercicio o mesmo lançamento da exercicio de 1904.

Braz Brand & Comp. — Reduza-se a 6:000\$ o valor locativo, para a deducção da taxa proporcional.

Severó R. Alvarez. — Reduza-se o valor locativo a 1:800,000\$.

#### Imprensa Nacional

#### EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

*Dia 11 de fevereiro de 1905*

Participou-se ao Exm. Ministro da Industria que as tabellas explicativas da lei orçamentaria vigente não se acham ainda impressas, motivo por que deixam de ser remittidos agora os exemplares pedidos.

—Reslituiu-se á Directoria do Expediente do Thesouro Federal o original do quadro annexo á circular do Ministerio da Fazenda, n. 7, que foi publicada no *Diario Official* de 9 do corrente.

—Solicitaram-se da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro as necessarias providencias no sentido de não serem mais remetidos para trapiehos particulares os volumes contendo material destinado ao consumo da Imprensa Nacional.

—Communicou-se ao director do Jardim Botânico que a remessa do *Diario Official* foi suspensa por não estar esse estabelecimento contemplado na relação enviada pelo Ministerio da Industria, dos que tem direito ao recebimento da folha, responsabilizando-se elle pelas assignaturas, cujo pagamento não pôde ser dispensado por constituir renda da Imprensa Nacional, a qual faz parte da receita da União, prevista na lei orçamentaria.

**RENDA E CONTRIBUIÇÃO DAS LOTERIAS NACIONAES EXTRAIDAS DURANTE O EXERCICIO DE 1904**

Renda	
Imposto de 3 1/2 % sobre o capital de 28.380.000\$000.....	993.300\$000
Imposto de 5 % sobre os premios superiores a 200\$000.....	520.203\$700
Remanescentes.....	30.000\$000
	<b>1.543.503\$700</b>

Candelaria	
Imposto de 5 % sobre o capital de 4.530.000\$000.....	76.500\$000
Imposto de 5 % sobre os premios superiores a 200\$000.....	22.300\$000
	<b>403.100\$000</b>

Contribuição	
Aos Estados.....	332.119\$613
Beneficio.....	807.000\$000
Quota para fiscalização	28.000\$000
Quota para expediente	2.000\$000
	<b>1.190.419\$613</b>
Somma.....	<b>2.849.107\$143</b>

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1905, — O escrivão, *Manoel Augusto Milton*.

**Ministerio da Marinha**

Por portarias de 9 do corrente: Foi exonerado o 1º tenente Felinto Perry do cargo de immediato do cruzador *Tiradentes* que exerceia interinamente, sendo nomeado para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do commandante da 2ª divisão naval do sul;

Foi nomeado o 1º tenente Manoel Ferreira de Lamare para exercer, tambem interinamente, o cargo de immediato daquelle cruzador.

—Por outras de 11 do corrente: Foram concedidas as seguintes licenças: Para tratamento de saude onde lhes convier:

De seis mezes, na forma da lei e á vista do parecer de junta medica ao 2º tenente Virgilio de Mesquita Barros em prorogação da que lhe foi concedida em 30 de julho do anno proximo passado;

De tres mezes, na forma da lei, em prorogação da que lhe foi concedida em 4 de outubro do anno passado ao guarda-marinha confirmado Joaquim Muriey.

Na forma da lei e á vista do parecer da junta medica, para tratamento de saude onde lhes convier:

De um mez, ao capitão-tenente Bernardino José Coelho, em prorogação da que obteve em 23 de novembro do anno passado;

De tres mezes, ao sub-ajudante machinista Olympio Augusto Monteiro, em prorogação da que lhe foi concedida em 20 de outubro do anno passado;

Para residirem no Estado do Ceará percebendo o soldo e o valor da ração as invalides marinhros nacionaes de 1ª classe Luiz Bento Pereira e de 2ª classe José Francisco,

*Requerimento despachado*

Joaquim José da Cruz, ex-fornista. — Apresentante a sua caderneta subsidiaria.

**Ministerio da Guerra**

Por portarias de 11 do corrente, foram nomeados:

Adjunto do delegado do chefe do Estado Maior do Exercito, junto ao commando do 6º districto militar, o major do Estado Maior do Exercito Antonio Friões de Castro Menezes. Secretario do commando do 4º districto militar, o capitão do 5º regimento de artilharia Marcos Pradel de Azambuja.

*Requerimentos despachados*

Dia 11 de fevereiro de 1905

Tenente-coronel Dr. Manoel Pereira de Mesquita, reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Capitão Manoel Liberato Bittencourt, matricula, no Collegio Militar, do seu tutelado Lisippo Ferraz. — Aguarde a época das matriculas.

Senando tenente Cornelio Otto Kuhn, averbação de alterações. — Não ha que deferir.

Alferees Manoel Francisco de Almeida o alumno Roberto Alexandre Heskeih, permissão para prestarem exames vagos. — Indeferidos.

Primeiro sargento Candido Accily do Prado, abono de meia etapa á sua mãe. — Indeferido.

Medico-adjunto Dr. Francisco Bellagamba, relevação de excess) de idade para poder inscrever-se no concurso para medico de 5ª classe. — Indeferido.

Cabo de esquadra, asylado, Pulcherio Pereira da Exaltação, abono de meia etapa a uma filha. — Indeferido.

Cabo de esquadra, asylado, Antonio Cyrino da Silva, 60 dias de licença para ir buscar sua familia, no Estado de Alagoas. — Indeferido.

Dr. José Flores Soares, nomeação de medico adjunto. — Aguarde oportunidade.

Pharmaceutico adjunto João da Costa Ferraz, dispensa de excess) de idade para poder pertencer ao quadro dos pharmaceuticos effectivos. — Indeferido.

Edin Fabregas de Góes, matricula na Escola do Realengo. — Indeferido, em vista do disposto na lei de fixação de forças.

Antonio José Alves da Nobrega, dispensa do pagamento de emolumentos da patente das honras de major. — Indeferido.

Alzira Mariath da Costa, reinclusão de seu filho no Collegio Militar, e após a sua transferencia para a Escola do Realengo. — Aguarde oportunidade.

Isabel Maria da Luz, pagamento das vantagens que cabiam ao seu finado filho. — Prova que é a unica herdeira.

Maria Isabel Teive do Rego Barros, fê de officio do seu finado marido. — Passe-se por certidão.

Maria Ignez Xavier Dourado, certidão do que constar a respeito do seu finado pai. — Dê-se a certidão.

Joaquina Augusta Ferreira, baixa do soldado Attila Augusto de Aguiar. — Prove a sua qualidade de mão do soldado, em questão.

**Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas**

**Directoria Geral da Contabilidade**

*Requerimentos despachados*

Dia 11 de fevereiro de 1905

Dr. Francisco Viveiros. — Compareça na 1ª sessão desta directoria geral.

Gonçalves Castro & Comp. — Idem, idem.

Antonio Evaristo da Silva Pessoa, aposentado, por decreto de 10 do corrente, do logar de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente a sua certidão do tempo de serviço extrahida das folhas de pagamento.

**Directoria Geral da Industria**

*Expediente de 9 de fevereiro de 1905*

Relativamente aos factos trazidos ao conhecimento desta Ministerio pelo da guerra em os avisos ns. 116 e 118, de 27 e 29 de dezembro do anno findo, da recusa por parte do commandante do vapor *Ludorio*, de receber a bordo doentes de beriberi, que precisaram de bengala para caminhar ou que forem carregados e a do medico de bordo do vapor *Alagoas* de receber no Estado do Maranhão o soldado do 5º batalhão de infantaria Manoel Alves do Nascimento que, por estar ataca do beriberi, se destinava ao sul da Republica, ao passo que na mesma occasião foram aceitos dous outros doentes de igual molestia em circumstancias identicas ás do que foi rejeitado, declarou o aquelle ministerio terem sido tomadas providencias a respeito, junto á Companhia Lloyd Brasileiro, de modo a evitar a repetição de casos analogos.

—Declarou-se ao presidente da Companhia Novo Lloyd Brasileiro ter o Sr. Ministro resolvido que os vapores dessa companhia, quando em viagem pelas costas do Brazil, recebam a seu bordo os officiaes e praças doentes que forem apresentadas pelos commandantes militares, cabendo aos mesmos a responsabilidade dessas requisições.

Essa providencia não se estenderá, porém, aos vapores da mesma companhia, que tiverem de navegar em aguas de paizes estrangeiros. — Agradeceu-se ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura a communicação da eleição da sua nova directoria, constante do officio n. 3.878, de 3 do corrente mez.

**Directoria Geral de Obras e Viacão**

Por portaria de 4 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto numero 4.481, de 7 de março de 1870, ao telegraphista da estação de Henrique Galvão, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, João do Araujo Sobrinho, para tratar de sua saude.

*Expediente de 11 de fevereiro de 1905*

Communicou-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ter sido approvada a minuta do contracto a celebrar-se entre a mesma estrada e Pestana & Comp., para o serviço de transporte de volumes da estação do Norte e entrega a domicilio na cidade de S. Paulo.

—Expodiu-se aviso circular a todos os chefes dos serviços que correm pela Directoria Ge-

ral do Obras e Viação, solicitando os dados necessários á organização do orçamento das despesas deste Ministerio, para o anno de 1906, afim de satisfazer requisição do Ministerio da Fazenda.

— Autorizou-se a commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro a adquirir para o serviço da 2ª divisão da mesma commissão a lancha denominada *Malthilde*, de propriedade de Manoel de Almeida Neves.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 10 do corrente:

Forum supprimadas:

A linha de Jaguaray por S. Francisco de Assis por Torojá, no Rio Grande do Sul;

A agencia de Torojá, no Rio Grande do Sul;

Foi reestabelecida a linha de S. Vicente a S. Francisco de Assis, no Rio Grande do Sul.

## FINANÇAS

### Fortunas chinezas ou a riqueza da China

Da *Revue des Revues* extractamos de um excellento artigo o seguinte:

O credito das riquezas ou antes das fortunas chinezas está em duas palavras: associação e credito. Caracteriza-se o systema pela ausencia dos tres principios que constituem a base da vida economica occidental. A renda dos capitães, o salariado e o estalão monetario fixo lá não existem na forma europeia. O primeiro é substituído pela associação com a collaboração do que fornece o capital; o segundo, pela comparticipação dos associados, e o terceiro, pelo credito. A produção, quer seja agrícola, industrial ou commercial, é constituída sobre a base da associação cooperativa ou então, se o quizerem, da congregação economica. Os capitães, ou, para melhor dizer, os meios de produção são fornecidos por todos os membros. E todos participam tambem dos beneficios.

Nestas associações, os empregados, isto é, os que administram os negocios sociais, são precisamente os proprios membros. Trabalham para si; são proprietarios e não a salariados. Semelhantes sociedades são necessariamente productivas; todos os membros cooperam effectivamente e ganham a vida cooperando. São necessariamente solidarios, constituem a reunião das forças activas de todos os membros e a acção intencionalmente egoista de um dellos, em detrimento da corporação, constitue uma offensa commum a todos os outros. Ora, como trações desta ordem não podem ser impedidas por medidas repressivas, o laço unico que mantém a unidade da associação é o sentimento da solidariedade.

Nada tão instructivo como analysar a origem e o valor pratico deste instincto, que é a base de toda a sociedade chinesa, que fornece a explicação de sua formidável força economica e que foi obstinadamente negado pelos occidentaes, pouco habituados a verem renascer principios que absolutamente lhes faltam.

As fortunas chinezas não são mais do que o credito solidario das associações, livremente dirigido e explorado em nome de todos os membros por um administrador delegado, o qual age, sobretudo, aos olhos dos não iniciados, como si fosse o dono das forças economicas que administra.

O instincto gregario, tão poderoso entre os chinezes, pôde refulzir os phenomenos sociais em geral que nelles se observa a um problema de psychologia ou mesmo de biologia. Mas a intelligencia por si só não bastaria para impor a solidariedade, em materia eco-

nomica, a cada individuo com uma força, que excede de muito á das leis codificadas, e para a qual nós outros appellamos. Essa solidariedade é o resultado natural de uma longa evolução das condições materiaes do cambio.

Na base dessa evolução depara-se com um principio curiosamente individualista. Ao passo que entre nós a autoridade impõe á multidão accitar como valores fixos certos pedaços do metal ou fixas officinas, o chinez recusa-se absolutamente em reconhecer um valor estavel em um objecto, qualquer que seja.

Tem um argumento, mais ou menos consciente, porém, que parece determinar até as mais infimas minucias de suas concepções economicas.

E' que, dentre todas as cousas, só o producto do trabalho é que pôde ter um valor real e que o equivalente desse producto do trabalho não pôde ser um objecto preciso, porém sim o reconhecimento publico do facto de que tal individuo produziu tal cousa e que por esse facto tem direito a outros productos que o publico considera iguaes em valor aos seus. Ou em outros termos, o equivalente do producto é o credito.

E, na realidade, o dinheiro é substituído pelo credito, a moeda circulante pela palavra ou pelo escripto e o capital pelo credito accumulado.

Semelhante principio é radicalmente differente do nosso. O intermediario, o valor estavel dos valores não existe. Figure-se um patrão europeu que, em vez de pagar ao seu assalariado em moeda corrente, lhe dêse apenas um papel com a sua assignatura, declarando que elle trabalhava em sua casa e ter-se-ha uma idéa vaga do systema chinez. O papel com a assignatura abre ao assalariado, que por este facto constitue-se associado, o credito necessario para obter dos fornecedores os objectos de que carece para viver. Participa assim do credito da casa. E' de importancia nulla a questão de saber o que elle pedirá em troca do credito. A confiança é que rege a permuta e não a existencia de valores absolutos, garantidos por uma autoridade, alheia ao meio economico em questão. Assim, pois, pôde-se formular o aphorismo seguinte: o padrão moetario chinez é o trabalho.

Admittido esse principio, parece que devia ser attingida a perfeição do systema na supressão das provas da realidade do credito. O compromisso verbal torna-se a forma ordinaria das permutas. Ha transacções que se realizam puramente com palavras e estas transacções, igualmente pagas em credito, quer verbal e quer escripto, são verdadeiras letras que os bancos descontam.

E' evidente que, com tal systema, a moeda em padrão garantido é perfeitamente inutil. A supposta unidade monetaria da China, o *tael* ou mais exactamente o *liang*, é antes um peso e não um valor. O dinheiro conserva-se simple mercaderia, não só nas transacções dos bancos, como nas mais pequenas transacções da vida quotidiana. E' simplesmente um metal que se vende a peso como a farinha ou como o sal. Assim, pois, muda de valor de aldeia para aldeia ou de dia para dia. Não é o dinheiro, é o credito, a palavra, a propriedade moral do negociante, que se transmite sem mudança de valor e sua assignatura nas transacções um papel analogo aos dos nossos bilhetes de bancos emitidos pelo governo ou sob a sua garantia.

Esse systema é, pois, baseado exclusivamente em valores relativos, muitas vezes puramente moraes. Não poderia subsistir sem que estes valores — ficticios aos nossos olhos do europeu — possem sempre ser pelo menos considerados como existentes, ou em termos mais simples, sem que o cre-

dit) possa sempre ser do momento considerado accetavel. Um credito accetito e que acarretasse perdas para o accetitante destruiria o proprio principio do systema e, generalizada a desconfiança, tornaria impossivel toda e qualquer transacção.

O comprador acha-se assim preso em uma engrenagem que o esmaga, si della tentar sahir.

Não pôde mais ter credito, e si o não tem, nada mais possui. Não é necessario que o seu credito se baseie em objectos reaes; basta-lhe o valor das suas capacidades de trabalho.

O conhecimento do seu valor moral lhe angaria confiança mais solida do que a posse de objectos materiaes. Si, porém, não satisfaz seus compromissos moraes, perde a confiança alcançada e com a confiança perde tambem o credito.

E fora do systema creditario, não ha quasi existencia economica possivel. O facto de haver accumulado mercaderias materiaes não o salvará.

Perdel-as-ha indemnizando a confiança illudida dos outros; e o que é mais grave, nunca mais, a não ser em casos extraordinarios, conseguirá obter o credito necessario, de modo a poder reabilitar-se.

Pôde-se dizer que não é o capital que produz a força economica, mas a importancia da força activa do homem.

A associação cooperativa garante ao individuo o resultado isto das suas capacidades. Eis o seu verdadeiro papel social na China, o eis porque a constituição social da China dev' ser considerada como muito superior á nossa. A cooperativa realiza o milagre de offerecer áquello que entre nós seria um proletario a situação moral de proprietario e a possibilidade de fazer fructificar o seu capital do capacidades: vive do seu trabalho e não do trafico de sua vitalidade que constitue o estado de assalariado. Depois, na propria cooperativa, encontra, além dessa garantia primordial para com o mundo exterior, multiplas probabilidades de attingir com suas proprias forças o cimo da hierarchia economica.

Pôde entrar para a associação sem levar outra cousa além do seu credito moral. Trabalhará o a parte que obtiver nos lucros; será empregada em amortizar a divida que contrahiu, vivendo de-de o principio á custa da sociedade. Mais tarde essas partes lhe constituirão um capital em credito que o tornará associado. Essas partes serão augmentadas ou diminuidas segundo os seus serviços em relação á obra commum. Quer tenha levado o credito de seus musculos e de sua intelligencia, ou tenha levado capitães que augmentaram directamente os da sociedade, é cousa absolutamente secundaria. O mais rico ou o mais pobre dependo na associação, não do que pôde possuir, mas do que faz. E este principio tem a sua manifestação suprema na alta administração das cooperativas, onde o individuo de maior capacidade em materia economica, qualquer que seja sua origem social, é quem dirige e dispõe de todas as forças concentradas da associação, cuja cifra de credito se eleva a centenas de milhões.

Quasi todas as grandes casas chinezas conhecidas dos europeus são estabelecimentos cooperativos. Como prova da sua força e da sua cohesão, basta-nos indicar o facto de que seus administradores, aos olhos dos europeus ignorantes do seu especialissimo systema, apparecem como grandes capitalistas de uma riqueza e de uma habildade maravilhosas.

As fortunas chinezas não são mais do que o credito baseado no producto collectivo do trabalho realizado por individuos syndicados e administrados por alguns membros do syndicato.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas** — Sessão ordinária em 10 de fevereiro de 1905—Presidência do Sr. Director Rodolpho Padilha—Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochran—Secretario, Couto Neves. Presentes os Srs. director Dr. Viveiros de Castro e sub-directores J. M. da Silva Portillo e Dr. Francisco Machado, no exercicio interino dos cargos de director, este da 1ª directoria e aquelle da 2ª, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Processos:

De tomada de contas:

Dos cirurgiões da armada:

Dr. Antonio Alves da Silva Junior, relativas ao decurso de 1 de novembro a 2 de dezembro de 1903, quando em serviço na Enfermaria do Arsenal da Marinha do Ladario;

Dr. Ismael de Senna Ribeiro Nery, de 22 de abril a 16 de maio de 1904, no cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, e de 22 de agosto a 14 de setembro do mesmo anno, no cruzador-torpedeiro *Tupy*;

Dr. Eugenio Ernesto Barbosa, de 31 de janeiro de 1903 a 31 de outubro de 1904, no vapor *Comandante Freitas*.

Dos commissarios da armada:

Do 2ª classe João Carlos dos Reis, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1903, em que serviu no deposito do Commissariato Geral da Armada;

Do 3ª classe Manoel Soares da Cunha, de 1 de janeiro de 1903 a 15 de setembro de 1904, na enfermaria de beriberic de Copacabana;

Do 4ª classe Carlos Augusto de Almeida, de 26 de maio de 1901 a 1 de outubro de 1902, no corpo de marinheiros nacionais;

Do 5ª classe Joaquim Pinto de Freitas, de 1 de janeiro a 30 de setembro de 1904, na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Parahyba;

Do pharoleiro Manoel Romão da Silva, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1901, no pharol de Santa Luzia, Estado do Espirito Santo;

Do patrão-mór do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Raymundo Nonato de Carvalho, de 28 de dezembro de 1899 a 21 de igual mez de 1904;

Da ex-agente do Correio do Tinguá, no Districto Federal, D. Anna da Costa Rodrigues, de 16 de junho de 1902 a 16 de abril de 1904;

Do ex-thesoureiro da Caixa Economica do Estado do Rio Grande do Sul Manoel Gomes Parreira, attinentes ao periodo de 3 de maio de 1875 a 9 de abril de 1897;

Do ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes do municipio de Vianna, Estado do Espirito-Santo, João de Paula Moraes, de janeiro de 1894 a 31 de dezembro de 1898;

Do ex-escrivão da extincta collectoria de rendas federaes da capital do Estado de Goyaz, José Augusto de Azeredo Coutinho, de 1 a 26 de janeiro de 1893;

Do ex-administrador das patazias da Alfandega do Rio Grande do Norte Antonio Climaco Rodrigues Machado, de 17 de dezembro de 1896 a 24 de setembro de 1897.

Dos encarregados da construção de açudes e rampas no Estado do Piahy, como responsáveis pela applicação dos adiantamentos que receberam em 1893:

Tenente-coronel Manoel José Ruben de Macedo, de 5:000\$000;

Salomão Lustosa de Brito, de 4:000\$000;

Clemente de Souza Fortes-Filho, de 11:000\$000;

Manoel da Costa Teixeira, de 6:000\$000;

Ernesto Ribeiro Gonçalves, de 9:000\$000;

José Martins de Souza Estrella, de 5:000\$000;

Coronel Benedito José do Rego, de 5:000\$000;

Augusto Gonçalves do Valle, de 5:000\$000.

O tribunal decidiu os mencionados responsáveis quites com a Fazenda Federal, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Dos commissarios de 4ª classe da armada:

Paulo Francisco de Oliveira Barroso, concernentes ao periodo de 12 de março a 30 de junho de 1895, quando em serviço no corpo de infantaria de marinha;

Jorge Marques Pereira, de 1 de maio a 31 de dezembro de 1902, no cruzador-torpedeiro *Tupy*.

O tribunal fez lavrar accordãos fixando em 119\$814 o alcauco apurado nas contas do primeiro dos ditos commissarios, e em 12\$551 o do segundo; bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento.

Do ex-collector das rendas federaes da villa de Arary, no Estado do Maranhão, Cypriano de Almeida Chaves, de abril de 1889 a 7 de fevereiro de 1893.—Heven lo sido recolhido o alcauco de 17\$000, fixa lo por accordão de 6 de maio de 1904, resolveu o tribunal expedir ao responsável provisão de quitação.

Do encarregado do serviço de localização de imigrantes no Estado do Paraná, engenheiro Candido Ferreira de Abreu, relativas ao empregado ás importancias recebidas por conta do credito aberto pelo decreto n. 2,731, de 9 de dezembro de 1897.—O tribunal deliberou que se officio ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas solicitando que informe si foi approvado o acrescimo do despeza, na importancia de 69\$118, que, no processo, constitue saldo a favor do responsável.

Aviso n. 315, do Ministerio da Marinha, de 24 de dezembro ultimo, remetendo uma cópia do termo de entrega de diversos objectos omittidos no inventario de entrega do commissario de 4ª classe da armada Ignacio Augusto Linhares, e que foram considerados como faltas encontradas no processo de tomada de suas contas no periodo de 1 de outubro de 1901 a 5 de setembro de 1903, em que serviu no couraçado *Deodoro*, pelo que verifica-se ficar o alcauco do referido commissario reduzido de 121\$193 a 5\$400.—Não havendo si lo a prova apresentada em tempo, antes tendo-se confirmado o responsável com o alcauco apurado, que recolheu, obtendo em consequencia a necessaria quitação, resolveu o tribunal que só mediante recurso de revisão poderá tomar conhecimento do documento de que se trata.

Do prescripção:

Do commissario de 4ª classe da armada Carlos Augusto de Almeida, relativas ao tempo decorrido de 15 de agosto de 1889 a 11 de junho de 1890, em que esteve servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia.

Officio n. 1,239, do Ministerio da Marinha, de 13 de julho de 1904, transmittindo um requerimento em que o commissario de 3ª classe da armada José Elizeu Cesario de Almeida pede quitação attinente á sua responsabilidade nos periodos de 16 de fevereiro a 17 de agosto de 1886, em que serviu na extincta Escola de Aprendizes Marinheiros de S. Paulo, e de 1 de janeiro de 1888 a 1 de março de 1889, em que teve exercicio na do Pernambuco.

O tribunal considerou dirimida, por prescripção, a responsabilidade dos alludidos commissarios, nos termos do art. 249 do decreto n. 2,499, de 23 de dezembro de 1896.

Do tomada de contas e prescripção:

Do ex-thesoureiro da Estrada de Ferro do Baturité José Antonio Moreira da Rocha, comprehendidas nos exercicios de 1877, 1878 a 1892.—O tribunal julgou o ex-thesoureiro quite quanto aos exercicios de 1891 e 1892, e dirimida, por prescripção, a sua responsabilidade, a contar do inicio da respectiva gestão a 31 de dezembro de 1890.

De prestação de fiança:

Do agente do Correio da Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, José Quirino de Souza Motta, de 3:000\$, em tres aplices da divida publica, pertencentes ao Dr. Alberto de Faria;

Do fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro Aydano de Seixas Martins Torres, de 6:000\$, em titulos da mesma especie, depositados por José Maria Barbosa.

O tribunal, attendendo a que os referidos titulos garantem a gestão dos responsáveis e de seus prepostos, julgou doadas e validas as fianças de que se trata.

—Relatados pelo Sr. sub-director J. G. da Silva Portillo:

Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 12, de 7 do corrente, transmittindo o decreto n. 5,451, de 4, que abre o credito de 10:000\$ para pagamento das despezas extraordinarias feitas com o serviço de Lançamento dos impostos de industria e profissões e de revisão do de penhas d'agua.—O tribunal ordenou o competente registro.

N. 14, de 8, consultando acerca da abertura do credito de 49:400\$ para execução da tabella que acompanhou o decreto n. 1,305, de 23 de dezembro de 1904, relativa ao augmento do pessoal, quotas e material da verba 13ª—Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital—do exercicio de 1901.—O tribunal foi de parecer que o credito póde ser legalmente aberto.

Informações da segunda sub-directoria da Condição do The-ouro Federal:

De 17 de novembro do anno proximo passado, sobre a concessão á Delegacia Fiscal do mesmo Theouro no Estado da Bahia dos creditos de 137\$418, em ouro, e 507\$827, em moeda-papel, para despeza da verba 31ª, do exercicio de 1904, com a restituição devida aos credores constantes da relação annexa ao officio n. 138, daquelle delegacia, de 31 de agosto do anno findo.—O tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos de 137\$418, em ouro, e 507\$827, em papel, e recusou-o á do de 17\$942, nesta ultima especie, por se achar prescripta a parte da divida em tal importancia.

De 21 e 23 de janeiro do corrente anno, relativas á concessão, á conta do exercicio de 1904, dos creditos:

De 11:072\$500 á Delegacia Fiscal no Estado da Santa Catharina para despezas da verba 4ª;

De 1:000\$ á no Estado do Maranhão, idem da verba 3ª;

De 705\$980 á no do Rio Grande do Sul, idem da verba 2ª;

De 196\$775 á no Estado de Pernambuco e de 923\$141 á no do Rio Grande do Sul, idem da verba 3ª;

De 17 e 23 do dito mez, relativas á transferencia para o Theouro Federal das quantias de 73:757\$536 e de 5:000\$, provenientes dos saldos dos creditos distribuidos ás Delegacias Fiscaes nos Estados da Bahia, São Paulo, Paraná e Sergipe á conta da verba 20ª afim de ter logar pelo referido Theouro o pagamento de despezas dessa verba.

O tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos e da transferencia dos referidos saldos.

De 23 e 24, attinentes ao pagamento, pela verba—Exercicios findos—das quantias:



De 12:340\$500 e 13:050\$500 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Guerra nos annos de 1894 a 1902;

De 9:107\$303 á Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em 1903, annullada igual importancia no credito distribuido á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo para occorrer a esse pagamento.

O tribunal fez registrar as despesas do que se trata.

De 24, referente ao pagamento, pela citada verba, da quantia de 6:185\$112 a D. Ermilinda Gonçalves da Silva, de pensões de meio-soldo e montepio a partir de 28 de fevereiro de 1895.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento para o effeito de solicitar a remessa do processo relativo á concessão das pensões.

Processos de concessão:

De montepio civil:

A D. Joaquina de Sampaio Costa, viuva do amannense da Administração dos Correios do Districto Federal Frederico Pereira da Costa, na importancia annual de 433\$333, e a seus filhos menores Frederico, Hortencia, Rosina, Palmyra, Ismenia e Olga, na de 72\$222 a cada uma.

Do meio-soldo:

As menores Julieta e Marietta de Oliveira Telles, filhas do finado general de divisão graduado e reformado do exercito José Correia Telles, na importancia mensal de 150\$ a cada uma; apostillas lançadas nos titulos do montepio para a percepção mensal de mais 33\$333 pela reversão da pensão que deixa de ser abonada a sua mãe D. Maria José de Oliveira Telles, que contrahiu segundas nupcias e em cujo titulo foi por esse motivo lançada a postilla para o effeito de reduzir-se a 200\$ mensaes a pensão nelle mencionada.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e devida remessa das referidas apostillas.

De montepio civil:

As menores Anna, Maria e Dianira, irmãs do finado telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Abdon da Costa Doria, na importancia annual de 222\$222 a cada uma;

A D. Maria de Deus Anbrado Guimarães, viuva do porteiro aposentado da extincta Thesouraria da Fazenda do Estado do Paraná, Francisco Libanio Guimarães, na importancia annual de 100\$592, e a seus filhos menores José, Limarti, Mario e Ermilinda, na de 25\$148 a cada um;

A D. Symphorosa de Senna o Oliveira, viuva do car. cir. de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo Benedicto de Oliveira Branco, na importancia annual de 366\$666, e a sua filha menor Maria, em igual importancia;

A D. Camilla Leopoldina de Barros Silva Stæcker, viuva do operario de 1ª classe da officina da Repartição Geral dos Telegraphos João Stæcker, na importancia annual de 1:200\$000;

A D. Theotonia Maria Mendes, viuva do telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Accioly Santiago Ramos, na importancia annual de 1:266\$666.

De montepio do exercito:

A D. Mafalda da Camara Noronha, viuva do capitão Francisco de Paula Noronha, na importancia mensal de 100\$000.

De meio-soldo e montepio:

A D. Belmira de Menezes Monteiro, viuva do general de divisão graduado e reformado do exercito Benamin Pereira Monteiro, nas importancia mensaes de 225\$ e 300\$000;

A D. Carolina Marques de Mello, viuva do coronel do exercito Lopo Henriques de Mello na importancia mensal de 300\$ em cada titulo.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões, registrando-se a despeza do que tratam os pareceres.

De montepio civil:

A D. Maria Argemira Paranaguá Moniz, viuva do desembargador aposentado Serafim Moniz Barreto, na importancia annual de 1:000\$ e a seu filho menor Alfredo, em igual importancia.—O tribunal, considerando legal a concessão, mandou registrar a despeza e officiar a Thesouro Federal afim de rectificar a classificação feita da mesma despeza.

De aposentadoria:

Ao agente do 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José Henrique Lagdan, com o vencimento annual de 2:778\$074, proporcional a 26 annos e 16 dias de serviço publico.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de requisitar a remessa do processo de concessão de aposentadoria ao Dr. João Cockratt de Sá Pereira de Castro.

Apostilla lançada no titulo, por certidão, do encarregado do escriptorio Centro «Commerciaes» de S. Paulo, da Estrada de Ferro Central do Brazil, Pedro Antnio Fagundes, na qual se declara que é de 1:001\$612 o vencimento annual que compete ao inactivo, correspondente ao cargo de bilheteiro da dita estrada, visto contar 22 annos, quatro mezes e 24 dias de serviço publico, e não de 1:058\$333, com se mencionou no mesmo titulo.—O tribunal deixou de julgar legal a apostilla por achar-se prescripto o direito do inactivo quando apresentou a sua reclamação.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 1.902 e 83, de 31 de outubro do anno passado e 18 do mez findo, solicitando a concessão dos creditos de 8:501\$540 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia e de 120\$ á no Estado de Santa Catharina, para despesas das verbas 11ª e 19ª do exercicio de 1904.—O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 12, de 10 de janeiro ultimo, sobre o pagamento, pela consignação n. 32 da verba 15ª, da quantia de 2:643\$500, á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de transporte de tropas, realizado por conta do Ministerio, durante o anno findo.—O tribunal ordenou o registro da despeza na importancia de 2:609\$100, e recusou-a de 34\$400, comprehendida na requisição sob n. 16, por ser duplicata da de n. 15.

—Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisco Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2, de 21 do janeiro findo, transmitindo a copia do termo aditivo ao contracto celebrado com o engenheiro Thomaz de Aquino e Castro, para estabelecimento e exploração de linhas telephonicas entre esta capital e a cidade de Santos, em virtude do qual ficam alteradas algumas clausulas desse contracto;

N. 359, de 6 do corrente, pedindo o pagamento á conta do credito aberto pelo decreto n. 5.435, de 17 de janeiro ultimo, da quantia de 60:826\$955, ao engenheiro Alfredo Novis, a titulo de indemnização motivada pela redução de 25 %, nos fretes da Estrada de Ferro de Baturité, de accordo com o decreto n. 3.684, de 19 do junho de 1900.

O tribunal ordenou o registro do contracto e da referida despeza.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 113, de 10 do janeiro ultimo, com a copia do contracto celebrado pelo director da Escola Nacional de Bellas Artes com o professor Augusto Girardet, para regencia, durante o anno lectivo de 1905, da cadeira de gravura de medalhas e pedras preciosas;

N. 146, de 12, solicitando que se faça annullação do saldo de 3:363\$380, existente no credito de 4:000\$, concedido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado na Bahia, para despesas da verba—Socorros publicos—do exercicio de 1904.

O tribunal determinou que seja registrado o contracto, e se proceda á annullação do alludido saldo.

N. 173, de 14, affinente á despeza, á conta da verba 37ª, de 19:624\$676, com a indemnização ao director da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, Dr. José Cardoso de Moura Brazil, do igual quantia por elle applicada ao pagamento de uma factura de material fornecido ás obras do edificio do referido estabelecimento, em dezembro findo;

N. 307, de 25, relativo á concessão á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, do credito de 30:000\$, aberto pelo decreto n. 5.423, de 9 do mesmo mez.

O tribunal ordenou o registro da despeza de 19:624\$676 e da distribuição do alludido credito.

N. 320, de 27, concernente ao pagamento, pela verba 21ª, da quantia de 200\$ a Rodrigues & Comp., por impressão de boletins de Demographia Sanitaria em dezembro proximo passado.—O tribunal recusou registro á despeza, em vista do disposto no art. 27 da lei n. 834, de 30 do dezembro de 1901, revigorado pelo art. 27, alinea c, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903;

N. 360, de 1 do corrente, requisitando novamente o pagamento de diversas contas de fornecimentos ao Hospicio Nacional de Alienados, no total de 1:955\$700, a que se refere o aviso n. 3.640, de 9 de dezembro proximo passado, correndo a despeza pelas consignações da verba 20ª, indicadas nas ditas contas.—O tribunal converteu o julgamento em diligencia, afim de solicitar a remessa das contas devolvidas ao Ministerio, em virtude do despacho de 23 do citado mez de dezembro.

N. 363, de 3, declarando, em resposta ao ao officio do tribunal n. 13, de 30 do mez anterior, que da importancia do 2.168:018\$120, de impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade arrecadados pela Recbedoria desta capital nos mezes de outubro a dezembro ultimos, deve ser distribuida apenas a de 1.984:342\$343 para despesas do pessoal—das verbas 15ª e 38ª do exercicio de 1904.—O tribunal mandou registrar a despeza especializada de 1.984:342\$343, por distribuição do credito ao Thesouro Federal.

N. 371, da mesma data, pedindo que seja posta no Thesouro Federal, á disposição do secretario da Presidencia da Republica, a quantia de 100:000\$, consignada na verba 3ª do orçamento de 1905, afim de occorrer a despesas com o respectivo palacio.—O tribunal fez registrar a mencionada quantia como credito distribuido ao Thesouro Federal.

N. 384, idem, enviando, por copia, o decreto n. 5.443, de 30 de janeiro findo, que sobre o credito extraordinario de 31:889\$350, para attender ao pagamento de despesas com o serviço de exames de preparatorios que se effectuaram extraordinariamente em novembro e dezembro de 1904.—O tribunal deu registro ao credito para vigorar no exercicio de 1904.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos ns. 34 e 35, de 26 do mez findo, pedindo que, por conta do credito aberto pelo

decreto n. 5.374, de 25 de novembro de 1904, sejam distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, os creditos no total de 907\$740, em moeda-papel, para despesas de que trata o mesmo decreto, com o pagamento de gratificações devidas nos dias 30 e 31 de dezembro aos funcionarios das commissões de policia dos territorios neutralizados do Alto Purús e Alto Jurá.—O tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos.

—Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

D. 4:738\$988 pelo director da Bibliotheca Nacional, com despesas de prompto pagamento, nos mezes de outubro e dezembro do anno proximo passado;

D. 300\$ pelo porteiro do Observatorio do Rio de Janeiro, com despesas miudas durante o 2º semestre de 1904;

D. 9:812\$337 pelo director da Policlínica Geral do Rio de Janeiro, com as obras do edificio desse estabelecimento em novembro e dezembro ultimo; modificado o despacho de 27 de janeiro ultimo, para o effeito de julgar a comprovação das despesas a que se refere o aviso n. 165 do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 13 do mesmo mez, até aquella importancia, a quanto monta o adiantamento feito.

—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. Presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 330, de 3 do corrente, pagamento de 12:000 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, pelo serviço de conservação das galerias de aguas pluvias, durante o 2º semestre do anno proximo passado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 369, de 3 do corrente, pagamento de 2:178\$325, das folhas do pessoal subalterno da Casa de Detenção, no mez de janeiro ultimo e dos salarios vencidos pelos serventes da repartição da Policia, durante o anno findo;

N. 368, da mesma data, idem de 120\$, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do extinto Tribunal Civil e Criminal, durante o mez de janeiro ultimo;

N. 400, de 4 do corrente, idem de 990\$, das folhas relativas ao mez de janeiro ultimo, das gratificações ao pessoal administrativo do Externato do Gynnasio Nacional, encarregado dos exames de preparatorios, do nomeação do director daquelle externato e das quebras para o respectivo escrivão;

N. 434, de 7 do corrente, idem de 346\$666, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Supremo Tribunal Federal, no mez de janeiro ultimo;

N. 401, de 4 do corrente, idem de 300\$ ao Dr. Domingos Lopes da Silva, director das Colonias de Atina los, o 75\$ ao almoxarife das mesmas colonias Emygdio de Oliveira Suenpira, para auxilio de aluguel da casa, no mez de janeiro ultimo;

N. 408, de 6 do corrente, idem de 50\$ ao auxiliar de gabinete do consulor geral da Republica. Cleantho Jequiriça, para occorrer ás despesas miudas do mesmo gabinete, durante o corrente semestre;

N. 437, de 7 do corrente, idem de 700\$ ao Deputado pelo Estado do Ceará, Thomaz Cavalcanti de Albuquerque, de a vida de custo;

N. 402, de 4 do corrente, idem de 1:642\$108 ao Ministro Britannico, como indemnização reclamada pelo commandante do paquete inglês *Mainlois*;

N. 398, da mesma data, idem de 267\$750 á *Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro*,

de fornecimento de gaz ás delegacias de saude, durante o 4º trimestre do anno findo;

N. 415, de 6 do corrente, idem de 3:533\$870, da folha do pessoal do Instituto Serotherapico Federal, durante o mez de janeiro ultimo;

N. 422, da mesma data, idem de 8:698\$100 a diversos, de fornecimentos á Inspectoria de Isolamento e Desinfectação, durante o mez de dezembro ultimo;

N. 420, da mesma data, idem de 388\$100, da folha de pagamento de um dia de trabalho ao medico e á tripulação da lancha em serviço na visia do porto, em dezembro ultimo;

N. 297, de 25 de janeiro, idem de 33\$750 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste Ministerio, no anno proximo passalo.

Ministerio das Relações Exteriores: Aviso n. 46, de 4 do corrente, pagamento de 213\$ a Leuzinger & Comp. de objectos de expediente fornecidos á Secretaria de Estado deste Ministerio em novembro e dezembro ultimos.

Ministerio da Guerra—Avisos: N. 59, de 30 de janeiro, pagamento de 11:746\$300, a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no exercicio de 1904;

N. 56, da mesma data, idem de 300\$ a D. Anna Alexandrina de Vasconcellos, dos aluguis relativos aos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1904, da casa occupada pelo chefe de pharmacia do Hospital Central do Exercito;

N. 14, de 11 de janeiro, idem de 1:664\$835 a diversos, de fornecimentos a varios estabelecimentos deste Ministerio, em 1904;

N. 32, de 24 de janeiro, idem de 2:174\$510, a diversos, idem, idem.

**Escola Polytechnica** — Os Srs. Drs. Antonio de Paula Freitas e Otto de Alencar Silva e os alumnos do curso de engenharia civil, partirão na segunda-feira, 13 do corrente, ás 10 horas e 20 minutos da manhã, da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil em visita ás Officinas do Engenho de Dentro, onde procederão aos respectivos exercicios praticos de machinas e de estradas e pontes.

**Imprensa.** — Recebemos o agradecem s:

*O Archivo*, revista destinada á vulgarisação do documentos geographicos e historicos do Estado de Matto Grosso.

*Edição commemorativa do 25º anniversario do passamento do inolvidavel Barão de Melgaco*. Cuyabá, 14 de janeiro de 1905.

*Boletim da Associação Commercial do Rio de Janeiro*. Anno II, n. 6. Traz excellentes artigos sobre o no so commercio e industria.

*Puritano*. Anno VI, n. 233. Contém artigos de propaganda religiosa de seus relectores Alvaro Reis e Franklin do Nascimento.

*The Brazilian Review*. Vol. VIII, n. 6. *Gazeta medica da Bahia*. Vol. XXXVI. Novembro 1904, n. 5. Contém o seguinte impor ante summario:

Dr. Pacifico Pereira—Projecto de exgottos na Bahia.

Pathologia Historica Brasileira—Molestias do valle do Amazonas em 1786, com annotações do Dr. Silva Lima.

Revistas e Analyses—Huehard o Fiesinger—As injeções sub-cutaneas de soro—O chlorato de potassio como meio de prevenir a morte habitual do feto—Um novo signal do rachitismo—O limão na hydropesia.

Urologia—O assucar urinario e sua dosagem.

Medicamentos novos—A cellotropina. Medicina pratica—O azul de methyleno contra a diarrhea dos tísicos—Contra a nevralgia intercostal—Contra as colicas com meteorismo.

Varia—A proposito do alcool-alimento. Prophylaxia Internacional. Boletim Demographico. Permutas.

*Revista Commercial e Financeira*. Anno XI, n. 482.

Traz excellentes artigos constantes do seguinte summario:

Convenios Commerciaes—O Trust do phosphoro.—O empréstimo externo da Bahia.—Estado de Alagoas—Bella iniciativa—Municipios brasileiros—Itacoatiara—José do Patrocinio—Estado de São Paulo—O recente empréstimo—Sello adhesivo—Industria nacional—Fabrica de papel em Minas—Xarque do Rio Grande—A safra—Estado do Paraná—Secção agricola—Assucar brasileiro—Conferencia assucareira do Pernambuco—Secção de Seguros—Registro de incendios—Minas e Bahia—Echos do exterior—Noticias dos Estados—Varias informações—Secção commercial—Mercado do café—Fundos publicos—Movimento da bolsa—Balancos bancarios—Avisos—Anuncios.

*Le Bresil*—25e année n. 1.045—Contém o seguinte summario:

Notre Courrier du Rio—Le proces des éditieux.—La politique extérieure du Brésil. L'entente entre le Brésil, l'Argentine et le Chili.—Politique de paix.—L'affirmage du chemin de fer de Paraná.

Echos de partout. Pla a-Pacifique.—République Argentine.—Chili.—Equateur.—Paraguay.—Venezuela.

Les Etats Brésiliens—District Fédéral.—Bahia.—Minas Geraes.—Pará.—Paralyba do Norte.—Rio Grande do Sul.—San Paulo. Revue financière—Marchés de Paris, Londres, Rio de Janeiro.

Avis financier.—Emprunt Brésilien 5 0/0 1895.—Etat de Minas Geraes—Emprunt 5 0/0 1897 (tirage).

Revue Commercial. Mouvement maritime. *L'États du Sud*, XXIV<sup>me</sup>, année n. 7.

Traz o seguinte summario: Fluctuations du Change.

Courier pour l'Etranger—Président de la République—Corp diplomatique—Consulat Perso—Consulat—Emprunt Municipal—République Argentine—Dr. Bernardino de Campos—Dr. Saturnino de Mattos—Dette publique du Brésil—Arrivée—Etat de S. Paulo—Nécrologie—Brésil et Pérou et autres notices relatives au Brésil.

Lettres d'une Brésilienne—Celia Marcia. Variétés.—Poite Cartographie de l'Etat du Goyaz, par A. E. d'Abreu.

Feuilleton—Les Drevoen (suite et fin), Georges de Lys.

Theatres et diversissements. Annonces.

**Santa Casa da Misericordia** —O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 6 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	870	518	1,388
Faleceram.....	30	31	61
Sahiram.....	26	25	51
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	870	530	1,390

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 969 consultantes para os quaes se aviaram 1.053 receitas.

Fizeram-se 53 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 10 de fevereiro de 1905 (sexta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0 <sup>o</sup>	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	751.52	27.9	19.27	70.0	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2....	751.48	27.5	20.02	73.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	751.75	27.3	19.58	72.7	S	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	752.42	27.0	18.99	71.0	SW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	752.83	26.5	18.92	73.0	SSW	4	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	753.35	25.8	19.16	78.0	SSE	4	Encoberto	..	..	10	—	—	—	—	—
	7....	753.80	25.2	20.10	81.3	ESE	2	Encoberto	..	..	10	—	—	—	—	—
	8....	753.82	25.2	19.91	83.2	ENE	2	Encoberto	..	..	10	—	—	—	—	—
	9....	753.57	27.6	19.96	73.0	NE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SK.KC.CS	8	—	—	—	—	—
	10....	753.35	28.2	21.20	74.8	NNW	2	Bom	..	..	9	—	—	—	—	—
	11....	753.33	29.8	20.21	64.8	NW	2	Bom	..	..	9	—	—	—	—	—
	12....	753.15	29.6	20.51	65.8	W	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	4.10	—	—
	13....	752.99	30.9	12.11	61.1	W	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	8	—	—	—	—	—
	14....	752.62	29.9	22.33	71.0	SSE	4	Bom	Nevoeiro tenue baixo	..	8	—	—	—	—	—
	15....	752.43	28.9	21.13	71.5	SE	3	Ameaçador	Trovões	..	10	—	—	—	—	—
	16....	752.32	29.0	20.10	67.5	N	3	Incerto	Trovões	..	9	—	—	—	—	—
	17....	752.69	29.0	19.34	68.8	WNW	3	Incerto	Trovões	..	10	—	—	—	—	—
	18....	753.05	27.2	21.42	80.0	WNW	2	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	19....	753.21	25.6	18.89	77.8	WNW	4	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—
	20....	753.56	25.0	19.65	83.0	W	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	21....	751.40	25.0	19.65	83.0	W	3	Encoberto	..	..	10	32.0	31.4	21.7	—	—
	22....	751.46	25.0	19.44	82.5	Calma	0	Bom	Nevoeiro tenue	..	0	—	—	—	—	4.80
	23....	754.66	24.8	21.23	89.0	WNW	4	Bom	..	KC	4	—	—	—	—	—
	24....	751.73	24.3	20.23	90.0	NW	2	—	..	—	—	—	—	—	—	—

OCORRENCIAS — De 14 h. 15 m. (2 h. 15 m. p.) ás 17 h. 15 m. p. (5 h. 15 m. p.) trovejou ao NW. De 17 h. 30 m. (5 h. 30 m. p.) até ás 19 h. 40 m. h. 49 m. p.) chuveitou a intervallos. Desde 19 h. (7 h. p.) até depois de 23 h. (11 h. p.) relampejou ao NE.  
 Resultados magneticos da Estação Central—Declinação=8° 40' 20" NW—Inclinação=—13° 56' (extremo N—para cima)—Força horizontal=0.2482 (unidades do sistema C. G. S).—Capital Federal, 11 de fevereiro de 1905.  
 Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
		m/m	0	m/m	%						0	0	0	m/m
Belém.....	761.62	24.6	21.05	91.6	Nublado	Encoberto	Neu. tenue	E	Aragem	Encoberto	28.1	22.2	25.15	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	Neu. tenue	ENE	Duro	Bom	—	—	—	—
Parnaíba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Neu. tenue baixo	SSE	Fraco	Incerto	29.8	21.0	26.90	6.00
Fortaleza.....	762.19	28.8	22.78	89.0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Chuviscos	SSE	Regular	Sombrio	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva	NE	Muito fraco	Incerto	29.3	22.4	25.85	4.00
Recife.....	763.08	27.0	22.31	81.0	Nublado	Mão	Chuva	N	Fraco	Encoberto	29.5	22.4	25.95	7.00
Joazeiro.....	761.71	23.5	18.23	81.7	Nublado	—	—	S	?	Pessimo	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Nublado	Tempestuoso	Chuviscos	—	?	—	—	—	—	—
Aracajú.....	763.75	26.3	20.96	82.1	Nublado	Incerto	—	ESE	Muito fraco	M. variavel	28.9	23.7	26.30	1.00
Ondina (Bahia).....	763.00	27.4	22.47	83.0	Quasi nublado	Claro	—	N	Aragem	Incerto	31.7	22.0	26.85	3.00
S. Salvador.....	763.58	27.3	21.96	81.0	Nublado	Encoberto	Neu. tenue	NNW	Aragem	M. variavel	29.7	23.7	26.70	—
Cuyabá.....	765.63	24.2	20.91	93.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	NNW	Muito fraco	Variavel	27.8	23.5	26.65	69.00
Victoria.....	760.20	31.6	22.59	67.2	Meio nublado	Muito bom	—	NE	Fraco	Muito bom	34.5	24.0	29.28	—
Juiz de Fora.....	762.64	21.0	18.10	81.8	Nublado	Incerto	—	—	Calma	Encoberto	31.0	21.6	26.30	—
Capital.....	760.77	26.2	21.02	83.0	Nublado	Incerto	Neu. tenue baixo	SSE	Aragem	Variavel	31.4	24.7	28.05	—
S. Paulo.....	762.09	29.0	16.03	98.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	NW	Bafagem	Mão	21.2	18.6	21.40	10.00
Santos.....	759.88	24.3	20.85	92.2	Nublado	Incerto	Chuviscos	WNW	?	Muito bom	29.8	23.6	26.70	3.00
Paranaguá.....	759.00	21.8	21.69	93.0	Nublado	Sombrio	—	—	Calma	Muito bom	28.8	23.2	26.00	25.00
Curityba.....	760.99	20.2	14.98	85.0	Nublado	Bom	—	NE	Aragem	Bom	28.0	17.3	22.65	—
Assuncion (x).....	761.10	20.0	11.13	81.0	Quasi limpo	?	—	S	Aragem	?	31.0	20.0	25.50	—
Possadas (x).....	759.16	24.0	18.48	81.0	Quasi limpo	?	—	SW	Aragem	?	33.0	18.0	25.50	—
Florianopolis.....	759.15	22.8	17.01	82.8	Quasi limpo	Muito bom	—	N	Aragem	Bom	28.4	22.8	25.60	11.00
Corrientes (x).....	759.00	25.0	16.04	68.0	Quasi limpo	?	—	SE	Aragem	?	32.0	19.0	25.50	—
Itaquí.....	758.38	21.2	17.62	78.6	Quasi limpo	Muito bom	Neu. tenue baixo	N	Bafagem	Muito bom	33.3	19.2	26.25	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	755.58	24.5	18.84	82.5	Limpo	Muito claro	—	—	Calma	Claro	31.2	20.8	26.00	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rozario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza (x).....	761.00	25.0	11.07	17.0	Quasi limpo	?	—	SE	Aragem	?	32.0	16.0	24.00	—
Buenos Aires (x).....	756.80	24.0	13.28	69.0	Quasi limpo	Bom	—	N	Aragem	Bom	30.0	19.0	24.50	—

NOTA ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará variavel.  
 Em Juiz de Fora trovejou o relampejou hontem á tarde nos quadrantes SE e SW, á noite e na madrugada de hoje chuviscou. — Em S. Paulo choveu hontem á noite.  
 Em Santos chuviscou durante a noite de hontem.  
 Até ás 2 h. e 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.—As observações com este signal (x) são de hontem.  
 AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro — boletim meteorologico — Dia 8 de fevereiro de 1903.

Horas	Barometro a 0o	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.0	26.0	18.3	73	2.3	NW	0.2	CK	
4 h. m.....	753.6	25.1	18.5	78	2.6	NW	0.2	CK	
7 h. m.....	754.7	25.6	19.5	80	1.4	NW	0.8	C. CK	
10 h. m.....	754.6	29.3	19.1	68	2.5	NNE	0.8	C. CK	
1 h. t.....	753.4	31.6	17.5	51	2.5	NNE	0.8	C. CK	
4 h. t.....	752.3	29.2	18.6	62	6.7	SE	0.9	C. CK	
7 h. t.....	752.2	28.9	20.0	67	2.3	SE	0.9	C. CK. KN	
10 h. t.....	752.1	27.8	20.4	74	0.0	Nulla	0.9	CK. KN	
Médias.....	753.49	27.81	18.99	68.5	2.5		0.7		

Temperatura: maxima, á 1 h. da tarde, 31,6; minimo, ás 4 h. 3/4 da manhã, 21,7. — Evaporação em 24 horas, 3.7. — Ozone: ás 7 h. m., 0; ás 7 h. p., 0. — Horas de insolação: 10 h. 25 m.

**O oxydo de carbono**—A Academia das Sciencias, de Pariz, occupou-se em uma das primeiras sessões do mez passado de uma communicação interessante feita pelo Sr. Armand Gautier, sobre o oxydo de carbono.

Apresentando um apparelho inventado pelo Sr. Pécoul, do Observatorio de Montsouris, e pelo qual se pôde conhecer com precisão o grão de oxydo de carbono contido na atmosphera de um determinado espaço — o Sr. Armand Gautier assignalou o perigo que pôde fazer correr, quer a adultos reunidos em grande numero em um local, quer aos alumnos das escolas, a presença de uma grande quantidade de oxydo de carbono despreendido dos bicos de gaz ou dos fogões.

Segundo as observações deste sabio chimico, esse oxydo é perigoso, a partir de um centesimo-millesimo—motiva dores de cabeça ás creanças das escolas—e a partir de tres centesimos-millesimos torna-se muito perigoso. E' preciso que elle não vá além de um millesimo, na atmosphera de um compartimento.

**A casca da cascara sagrada** — Logar importante occupa esse precioso producto na pharmacopéa. Provém de um arbusto originario de Oregon.

De Portland, que é o porto principal desse Estado na costa do Pacifico, foram exportadas no anno passado não menos de 500 toneladas dessa casca para a Europa, segundo o relatório consular inglez. A descasca é feita de maio a agosto. Terminada essa operação, fazem secchar a casca ao sol durante quatro a cinco dias, depois a empilham em saccos e a exportam.

Nada pois de penoso ou de custoso tem esse trabalho. E quem saber quanto vale no paiz productor essa casca, que constitue a materia prima de todas essas pillulas que tão caro nos vendem? Em maio de 1903, em Portland, a libra ingleza (453 gram.) de cascara sagrada valia apenas 20 centimos; em setembro, porém, subiu a um franco. Houve, porém, superprodução, de modo que, em principios de 1901, havia descido ao mesmo preço. Essas cifras são officiaes do relatório inglez sobre o commercio de Portland.

O lucro na venda das preparações em que entra a cascara sagrada é verdadeiramente surpreendente.

**Correio**— Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje: Pelo *Murphy*, para Victoria, Ponta da Arêa, Bahia, Estancia e Aracajú, recebendo impres-

sos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Canot*, para Aracaty, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2 e ditas com porte duplo até ás 4.

Pelo *Vina*, para Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 2 1/2 e ditas com porte duplo até ás 3.

Pelo *Guasca*, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

— Amanhã:

Pelo *Alagoas*, para Victoria e mais portos do norte até Maranhão, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Tintoretto*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Fulcense* para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Nile*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Cambodge*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Obituario**— Sepultaram-se, no dia de fevereiro de 1903, 37 pessoas, sendo:

Nacionais.....	30
Estrangeiros.....	7
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	15
Maiores de 12 annos.....	37
Menores de 12 annos.....	16
Indigentes.....	37
	7

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 10 de fevereiro de 1903.....	2.403.812\$203
Idem do dia 11:	
Em papel.. 210.052\$742	
Em ouro,.. 76.251\$840	295.301\$582
	2.789.116\$880
Em igual periodo de 1901.	2.431.163\$707

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 11 de fevereiro de 1903

Interior.....	30.265\$168
Consumo:	
Fumo.....	2.230\$000
Bebidas.....	7.860\$000
Calçado.....	1.671\$000
Perfumarias...	210\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	90\$000
Conservas.....	600\$000
Chapéos.....	1.720\$000
Tecidos.....	15.780\$000
Registro.....	4.650\$000
	34.864\$020
Extraordinaria.....	30.955\$782
Deposito.....	145\$000
Renda com applicação especial.....	47.572\$228
	119.802\$196
Renda dos dias 1 a 10 de fevereiro de 1903.....	873.782\$119
	993.581\$315
Em igual periodo de 1901....	854.903\$855
Diferença para mais.....	138.680\$460

**EDITAES E AVISOS**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Concurso para o preenchimento de um lugar de 3º official

De ordem do Sr. Ministro, fica aberta, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 5º e 8º do regulamento annexo ao decreto n. 3.191, de 6 de janeiro de 1899, se tom de proceder, afim de preencher um dos lugares de 3º official desta Secretaria do Estado.

A' inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento moral e social.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

Observados os preceitos de que depende a inscripção, esta poderá ser feita por procurador, no caso de impedimento do candidato.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, geographia geral e historia do Brazil.

Directoria da Contabilidade da Secretaria do Estado da Justiça e Negocios Interiores, 18 de janeiro de 1905.—No impedimento do director geral, *Rodrigues Barbosa*.

**Externato do Gymnasio Nacional**

EXAMES DE PREPARATORIOS

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, do dia 1 a 14 de fevereiro proximo, ás 3 horas da tarde, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para exames de preparatorios.

Só poderão inscrever-se os candidatos que já tiverem obtido, pelo menos, uma approvação em qualquer preparatorio dos exigidos para a matricula nos cursos superiores da Republica.

Os requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de certificado de algum exame já prestado antes de 20 de dezembro ultimo e de attestado de identidade da pessoa passado pelo pae, tutor ou por pessoa conhecida que confirme as allegações pessoas do requerente.

Os candidatos deverão declarar nos requerimentos o curso superior ou especial em que pretendem matricular-se.

Pela inscripção em cada materia será paga a taxa de 5\$500 em estampilhas.

Encerrada a inscripção, sob nenhum pretexto será, quem quer que seja, admittido a ella.

E' prohibida, sob pena de nullidade dos exames, a inscripção na mesma época, em mais de um Estado ou cidade.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 31 de janeiro de 1905.—*Paulo Tavares*, secretario.

**Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro**

Estão abertas as inscripções para os exames de 2ª época nesta faculdade, do dia 21 a 28 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1905.—O secretario interino.—*Narceiz Meiniche*.

**Directoria Geral de Saude Publica**

Convidam-se os proprietarios, ou os procuradores, do predio da rua do Cattete n. 79, a comparecerem na 2ª Delegacia de Saude, sita á praça Duque de Caxias n. 4, afim de receberem a chave do mesmo predio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 2 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes são feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Jogo da Bola n. 13.
- Rua Jogo da Bola n. 23.
- Rua Coronel Pedro Alves n. 291.
- Rua da Misericordia n. 11 B.
- Rua do Areal n. 32.
- Rua do Lavradio n. 73.
- Rua Visconde de Itauna n. 109.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, no prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua José Bonifacio ns. 16 e 18.
- Rua Victor Meirelles n. 25 A.
- Rua Dias da Silva n. 11.
- Rua de S. Paulo n. 12.
- Rua do Cosme Velho n. 38 (estalagem).
- Rua do Jogo da Bola n. 65.
- Rua Capitão Senna n. 12.
- Rua Commandador Leonardo ns. 3, 5 e 7.
- Rua Commandador Leonardo ns. 9 A e 9 B.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua Mauá ns. 4 B e 4 C.

- Rua Haddock Lobo n. 136.
- Rua Pedro Ivo ns. 24 e 29.
- Rua Theodoro na Silva n. 24.
- Rua Joaquim Meyer n. 10 B.
- Rua Vinte Quatro de Maio n. 39 B.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

**Directoria Geral de Saude Publica**

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazerem nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, a se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario vigente:

Pela 8ª Delegacia de Saude:

Antonio Rodrigues da Silva, residente á rua do Mattoso n. 83, multado em 125\$, por ter alugado a casa n. 4 da rua Cabido, sem dar cumprimento á intimação n. 14.845, de que tomou conhecimento em 23 de janeiro e referente á casa citada, infringindo assim o paragrapho unico do art. 87 do regulamento sanitario.

Henrique Souto, residente á rua Conde de Bomfim n. 28, multado em 125\$, por ter alugado a cocheira da rua Felippe Camarão n. 10, sem communicar a esta delegacia e, portanto, sem a competente licença, infringindo assim o paragrapho unico do art. 87 do regulamento sanitario.

Antonio Borges da Silva, residente á rua Moura n. 1, Meyer, multado em 125\$, por ter alugado a casa n. 3 da rua Pereira de Almeida, sem communicar a esta delegacia e, portanto, sem a competente licença, infringindo assim o paragrapho unico do art. 87 do regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de fevereiro de 1905. — Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

**Museu Nacional**

CONCURSO

De ordem do Sr. director, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de anthropologia, ethnologia e archeologia do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e de prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. Ministro.

São requisitos necessarios para a admissão ao concurso:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, moralidade provada em folha corrida.

A prova escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas, durante as quaes os candidatos se conservarão desacompanhados de pessoas estranhas, de livros ou de notas.

Esta prova, prestada na presença da comissão examinadora, será lida perante todos os membros da congregação pelo candidato, sob a inspecção dos outros ou de um membro da congregação, caso haja um só candidato.

A exposição oral será publica, durará uma hora e constará de um assumpto importante sobre qualquer das materias comprehendidas na respectiva secção e tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

As provas practicas serão feitas de conformidade com as disposições estabelecidas nos programmas especiaes.

Satisfeitas as formalidades do concurso, a congregação procederá á votação, por escrutinio secreto, sobre a capacidade de cada candidato, considerando-se excluidos desde logo os que não obtiverem dous terços da votação total.

Em seguida, e da mesma forma, far-se-ha a classificação por ordem de merecimento dos candidatos não excluidos.

Concluida a votação e em acto successivo, a congregação organizará a lista dos candidatos acceitos e classificados, conforme o disposto no artigo precedente, afim de ser apresentada com a proposta do candidato que julgar preferivel.

O director enviará ao Ministro, com a proposta dos candidatos, cópias das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como uma informação minuciosa sobre todas as circunstancias occorridas, communicação especial do modo por que se conduziram os candidatos nos actos do concurso, do seu procedimento moral, das suas habilitações scientificas, dos seus trabalhos impressos e dos serviços que tenham prestado ao Estado.

Serão preferidos, em igualdade de condições, os concurrentes que já pertencerem ao quadro dos empregados do Museu.

Secretaria do Museu Nacional, 24 de dezembro de 1904. — *Miranda Ribeiro*, secretario.

### Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DO TERRENO DE MARINHAS N. 34, A RUA BARÃO DE JACQUAY, EM NITHEROY

Tendo Manoel de Souza Borges requerido, por aforamento, o terreno de marinhas n. 34, situado á projectada rua da Armação, hoje Barão de Jacquay, freguezia de S. João Baptista, em Nitheroy, onde se acham edificadas tres pequenas casas que lhe couberam por herança de seu pae José de Souza Borges, são convidados todos aquelles que tiverem oppozição a fazer ao mencionado aforamento a apresentar nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, as razões e documentos em que se baseam, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 17 de janeiro de 1905. — *Luis R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

### Directoria das Rendas Publicas

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por Annibal Lopes Alves o aforamento de 41 metros, de um terreno alagadiço situado na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 4ª secção do fôro, sob o n. 19, são convidados pelo presente edital todos os interessados que tiverem reclamação a fazer ao mesmo aforamento a virem apresentalas nesta directoria, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 8 de fevereiro de 1905. — *Antonio Oscar T. da Costa*, director interino.

### Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda, são convidados, pelo presente edital, os Srs. Francisco Pinto de Oliveira, Novos & C., José

Bento da Cruz, Azevedo Alves & Irmãos, Augusto José Rodrigues Torres, a Nova Fabrica do Rink, a *South American Cable Company* e a *Western Telegraph Company* a comparecerem nesta Directoria dentro do prazo de vinte dias, contados desta data, afim de satisfazer mi amigavelmente a importancia de seus debitos constantes das certidões remetidas a este Ministerio pelo aviso do Ministerio da Marinha, n. 66, de 14 de janeiro do corrente anno, sob pena de, si o não fizerem, serem as referidas dividas cobradas executivamente.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 8 de fevereiro de 1905. — *Carlos Augusto Naylor Junior*, servindo de sub-director.

### Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de seguros, faço sciencia, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento das disposições dos arts. 2º, n. III, e 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e maritimos, nacionaes ou estrangeiras, quer oporem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros sessenta dias seguintes ao semestre a findar em 31 de dezembro corrente, a relação dos seguros effectuados durante o corrente semestre, com os numeros das apolices emitidas, ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a dos sinistros pagos, das commissões e mais despezas.

Inspectoria de Seguros, 10 de dezembro de 1904. — O escripturario auxiliar, *João Vieira de Segadas Vianna*.

### Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector faço publico que, tendo-se extraviado o titulo da apolice antiga do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) e n. 175.974, emitida em 1870 e averbada em nome de D. Alzira de Lima Santos, vae ser expedido novo titulo si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 6 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

### Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector faço publico que, tendo-se extraviado os titulos das apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (ant. 6%) de n. 1.584, emitida em 1828; 3.188, 3.189, 3.182, 3.483, 4.951 e 4.952, emitidas em 1832, e 6.239 a 6.242, emitidas em 1837, averbadas em nome de Miguel Pinto da Costa Aguiar, vao ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de fevereiro de 1905. — O 4º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

### Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faço publico que tendo-se extraviado os titulos das apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5% (antigo 6%), papel, e ns. 149.370, emitida em 1869, e 250.798, emitida em 1877, averbadas em nome de Amalia Cecilia de Andrade, vao ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 11 de fevereiro de 1905. — O 1º escripturario, *Emilio da Silva Guimarães*.

### Ministerio da Marinha ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL Repartição da Carta Maritima AVISO AOS NAVEGANTES N. 7 Estado de Paraná — Paranaguá

Aviso aos navegantes que a boia das «Cochas do canal SE de Paranaguá, foi á garra por ter se partido a sua amarração.

Brevemente será collocada de novo em seu lugar.

Directoria da Hydrographia, 11 de fevereiro, de 1905. — *Othon Bulhões*, director.

### Escola Naval

Provinhaes candidatos á matricula no curso de machinas que o exame de francez terá lugar segunda-feira, 13 do corrente, ás 11 horas, e que a segunda chamada de portuguez será effectuada terça-feira, 14 do corrente, ás mesmas horas.

Escola Naval, 10 de fevereiro de 1905. — *I. de Araujo e Silva*, sub-secretario.

### Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, devem comparecer nesta Escola, segunda-feira, 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, munidos da competente bagagem os guardas marinha alumnos que teem de fazer a viagem de instrucção no encouraçado *Riachuelo*.

Escola Naval, 11 de fevereiro de 1905. — *Lucidio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

### Hospital de Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante graduado Dr. director deste hospital, acha-se aberta, a contar de hoje, até o dia 2 do março futuro, a inscripção para o concurso de um escrevente, devendo os interessados se dirigirem á secretaria do mesmo hospital para quaesquer esclarecimentos.

Hospital de Marinha, 2 de fevereiro de 1905. — *Gentil Alencar*, commissario almoxarife.

### Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 15 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

#### Para praças

- 97.950 metros de algodão-morim, de 0<sup>m</sup>.71
- 83.000 metros de algodão encorpado, de 0<sup>m</sup>.71.
- 12.000 metros de anagem, de 0<sup>m</sup>.95.
- 545.750 botões de osso, brancos, pequenos e polidos.
- 240.110 botões de osso, pretos, pequenos e polidos.
- 146.300 botões de osso, pretos, grandes e polidos.
- 30.000 metros de cordão de algodão garrance.
- 8.650 metros de bacta azul ferrete, de 1<sup>m</sup>.10.
- 60 metros de panno branco, de 1<sup>m</sup>.30.

#### Para hospitaes

- 1.560 metros de algodão riscado, de 0<sup>m</sup>.70.
- 13.200 metros de algodão encorpado, enfiado, de 1<sup>m</sup>.40.
- 8.500 botões de louca, brancos e pequenos
- 12.700 metros de cadarço branco, de linho, de 0<sup>m</sup>.020.
- 22.750 metros de chita franceza encorpada, de 0<sup>m</sup>.75.
- 2.000 metros de flanela do lã, de cores, de 0<sup>m</sup>.65.
- 440 metros de linho enfiado, de 1<sup>m</sup>.50.
- 2.530 metros de morim francez encorpado, de 0<sup>m</sup>.80.
- Para insignias
- 100 metros de duranta branco, de 0<sup>m</sup>.65.
- 130 metros de duranta azul celeste, de 0<sup>m</sup>.65.

- 70 metros de durante verde, de 0<sup>m</sup>.65,
- 3.000 metros de filicle verde, de 0<sup>m</sup>.46,
- 1.500 metros metros de filicle amarello, de 0<sup>m</sup>.46,
- 540 metros de filicle azul celeste, de 0<sup>m</sup>.46.

As pessoas que pretenderem contratar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos e documento da caução do um conto de réis (1:000\$) feita na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência, os pretendentes deverão apresentar até o dia 13 do corrente, requerimento instruído com os seguintes documentos: certidão de contracto social, prova de ser negociante matriculado e bilhete do imposto de taxa commercial relativo ao ultimo semestre, pedido para tomar parte na licitação, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, seladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso recusem assignar o respectivo contracto.

Previne-se que, sendo urgente a aquisição desses artigos, o fornecimento delles deve ser no menor prazo possivel.

Previne-se mais que a dimensão marcada nos artigos é a minima que se pode aceitar, e que não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas de competentes amostras.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 9 de fevereiro de 1905. — Coronel graduado *João Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

**Tribunal do Jury**

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 2<sup>a</sup> vara criminal do Districto Federal e presidente da 3<sup>a</sup> sessão ordinaria do Tribunal Jury:

Faz saber que, em conformidade ao disposto no art. 19, § 1<sup>o</sup>, n. IV da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 2 do março proximo futuro, ao meio-dia, para proceder-se á abertura da 3<sup>a</sup> sessão ordinaria do Jury, que funcionará em dias consecutivos; tendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, cujos nomes se seguem:

*Primeira Pretoria*

Francisco Antonio Monteiro.

*Segunda Pretoria*

Gustavo Luiz.  
Benedito Lacombe.  
Mizuel Dias Maciel.  
Joaquim Dias da Cruz.

*Terceira Pretoria*

João Alves Salazar.  
José B. Pio.  
Vonancio Figueiredo Neiva.

*Quarta Pretoria*

Prospero Victor Arthur.  
Manoel Caldeira Machado.  
Alvaro Pinto de Almeida.  
Francisco Custodio Pereira dos Barros.  
José da Paiva Legey.

*Quinta Pretoria*

João Ribeiro.  
Antonio dos Santos Braga.

*Sexta Pretoria*

José Aguiar Toledo Lisboa.  
José Gonçalves Coelho Junior.

*Setima Pretoria*

Dr. Francisco de Paula Valladarios.  
Caio Coutinho Coelho Cintra.  
Carlos Peixoto.

*Oitava Pretoria*

Antonio Felix de Oliveira.  
Augusto José da Silva.  
Augusto Gomes Perito.

*Nona Pretoria*

Manoel Augusto de Barros.  
João Francisco da Costa Junior.  
José Luiz de Carvalho.  
Antonio Julio Euzebio.  
Frederico P. da Silva Filho.

*Decima Pretoria*

Augusto Dias Brandão.  
Dr. Jovino Barral da Fonseca.  
Theodoro Martins Monteiro.  
José Francisco dos Santos.  
Augusto Cordovil Carneiro Monteiro.  
Pedro Bastos.  
Julio Francisco Moreira.

*Decima primeira Pretoria*

Luiz Pereira da Silva.  
João José Sampaio Barros.  
Dr. Aarão Reis.

*Decima segunda Pretoria*

Alvares do Rego Botelho.  
José Christovão dos Santos.  
Matheus José da Silva.  
João Paulino da Cruz Junior.  
José Sadok de Sá.  
Antonio da Silva Faro.

*Decima terceira Pretoria*

Antonio Ferreira de Pinho.  
Arthur José Rodrigues.

*Decima quarta Pretoria*

José de Almeida Cardoso.

*Decima quinta Pretoria*

João Jacintho da Cruz.

A todos os quiz e a cada um de por si, bem como aos interessados em geral se conviua a comparecerem na sala das sessões do Tribunal do Jury, no edificio da Corte de Appellação, pavimento terreo, entrada pela rua da Relação, tanto no referido dia e hora, ao principio declarado, como nos que se seguirem, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei, si faltarem. E para que chegue a noticia a todos, si passou não só o presente edital, que será lido e affixado nos logares mais publicos do costume, e publicado pela imprensa, como remetton-se exemplares do mesmo aos pretoras para publicarem e fazerem as notificações aos jurados, culpados e testemunhas que existirem nos seus districtos. Dado e passado neste Districto Federal, aos 10 de janeiro de 1905. E eu, José Castro Machado, escrivão interino, o escrevi. — *Cicero Seabra*.

**EDITAES**

**Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial**

*De convocação de credores de M. A. Rodrigues Ferreira, negociante, estabelecido á rua da Alfandega n. 35, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 25 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta, já apoiada se acha junta aos autos, na forma abaixo*

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abru, juiz de direito da 1<sup>a</sup> vara do commercio desta cidade do Rio de Janeiro, etc: Pelo presente edital convocam-se os cre-

dores de M. A. Rodrigues Ferreira, negociante, estabelecido á rua da Alfandega n. 35, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo no dia 25 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta, já apoiada, se acha junta aos autos, na qual o mesmo M. A. Rodrigues Ferreira propõe pagar aos seus credores 30% por saldo de seus creditos, sendo 20% dentro dos 30 dias depois de homologação e concordata e os 10% restantes a 60 dias, sob pena de, a revelar, se proceder como for de direito. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 10 de fevereiro de 1905. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abru*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA**

	METALLICA	
	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 55/64	13 47/64
» Pariz.....	689	698
» Hamburgo.....	849	858
» Italia.....	—	705
» Portugal.....	—	357
» Nova-York....	—	3405
Libra esterlina, em moeda.....		17\$766
Ouro nacional, em valor, por 1\$000		1\$064

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apolices Geraes de 5%, 1:000\$.	1:000\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, nom.....	998\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:005\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	975\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	192\$000
Ditas idem idem de 1904, port....	288\$000
Ditas idem idem de 1904, nom....	288\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5%, port.....	762\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6%, port.....	415\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4%, port.....	58\$250
Banco da Republica do Brazil....	35\$000
Comp. Sal e Navegação.....	15\$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	161\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	225\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Sociedade Jornal do Commercio.....	190\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7%.....	215\$000
Secretaria da Camara Syndical, 11 de fevereiro de 1905. — <i>José Claudio da Silva</i> , syndico.	

**Junta dos Corretores**

**COTAÇÕES DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1905**

Algodão em rama, de Pernambuco, 1<sup>a</sup> sorte, 8\$150 por 10 kilos.  
Dito em rama, da Parahyba, 8\$000 por 10 kilos.  
Assucar mascavinho, de Sergipe, 280 a 330 réis por kilo.  
Dito crystal, branco, de Campos, 365 réis por kilo.  
Dito crystal branco, de Pernambuco, 365 réis por kilo.

Dito mascavinho, baixo, de Pernambuco, 280 réis por kilo.  
 Dito mascavo, de Sergipe, 260 réis por kilo.  
 Café, 8\$100 a 8\$900 por arroba.  
 Kerozene 7\$500 por caixa.  
 Sebo 560 a 580 réis por kilo.

**Frete e engajamentos durante a semana de 1 a 10 de fevereiro de 1905**

Para Marselha 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Algerie», 2,875 saccas do café.  
 Para Cape Town, 40 /s por 1.000 kilos, pelo vapor «Atlantique», 860 ditas idem.  
 Para o Havre, 35 frs. e 10 % por 900 kilos, pelo vapor «Campana», 500 ditas idem.  
 Para Hamburgo 35 /s 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «SanNicolas», 1,325 ditas idem.  
 Para Hamburgo 35 s/ 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Prinz Sigismund», 450 ditas idem.  
 Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Città de Geneva», 125 ditas idem.  
 Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Washington», 793 ditas idem.  
 Para Buenos-Aires, 1\$500 por sacca de 60 kilos, pelo vapor «Nilo», 793 ditas idem.  
 Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1905.  
 —João Severino da Silva, presidente.  
 —Sebastião S. da Rocha, secretario.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1905

Aos 3 de fevereiro de 1905, reunidos no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 45, á 1 hora da tarde, accionistas representando 50.820 acções ou mas de dous terços do capital social, o presidente interino da companhia, Dr. Barros e Vasconcellos, abre a sessão, e, na conformidade dos estatutos, assume a presidencia da assemblea, convidando para secretarios da mesa os Srs. Dr. Manoel Augusto da Motta Maia e Brasillio Bressane.

Lida a acta da sessão anterior, é ella approvada sem debate.

O Sr. 2º secretario procede á leitura da convocação da presente assemblea feita pela imprensa.

O Sr. presidente da assemblea passa a expor o motivo da reunião: a Camara Syndical dos Correctores não se conformou com a resolução da assemblea geral reunida em 22 de dezembro ultimo, relativamente á avaliação dos bens entregados para a integração de acções. Entende, *ce-ri* do art. 77 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, indispensavel a reunião de duas assembleas, todas as vezes que se trate de avaliação de bens, cousas ou direitos entregados para a integração de acções, quando no caso de constituição da sociedade anonyma, que ainda na hypothese de realização de capital posteriormente á constituição.

Ao conselho director da companhia não parece justificavel a intelligencia que a Camara Syndical liga á disposição citada e aos pareceres de advogados a que ella se arrima, entre os quaes os dos Srs. Drs. Visconde do Ouro Preto e Manoel Ignacio Gonzaga, facil seria oppor outros de não menos autorizados juriscônultos. Tem sido pratica de longos annos, na generalidade das sociedades ano-

nymas, a mesma assemblea que nomeia os louvados tomar conhecimento da avaliação, desde que, por demasiado conhecido o valor dos bens a avaliar, os louvados não careçam sinão de suspensão da sessão para ser lavrado o respectivo laudo. E parece natural que assim proceda a assemblea, si se julga sufficiente mente habilitada a deliberar. Acresce que, no caso que nos occupa, trata-se, não da constituição de sociedade, mas simplesmente da realização de capital em companhia hu muito constituida.

Como quer que seja, não é occasião de apurar a verdadeira interpretação dos textos legais; qualquer discussão a respeito, ou recurso legal, importaria em prejudicial dilonga. Convem, pois, acatar a deliberação da Camara Syndical, resolvendo de accordo sobre o assumpto, e para esse fim é convocada a presente assemblea geral.

A assemblea de 22 de dezembro ultimo nomeou louvados, e estes apresentaram o seu laudo, que foi então approved unanimemente, estando a acta respectiva já archivada sob n. 2.971, na Junta Commercial; não obstante, os Srs. accionistas se manifestarão como entederem couvir aos interesses da companhia, ratificando ou não a avaliação feita.

Terminada a exposição, o Sr. presidente submete o assumpto ao criterio da assemblea, e esta, depois de ligeira discussão, resolve confirmar a escolha e idoneidade dos louvados, ratificando unanimemente e em todos os pontos a avaliação feita, como todas as resoluções tomadas na referida assemblea de 22 de dezembro de 1904.

Nada mais havendo a tratar, por ser este o assumpto exclusivo da convocação, é encerrada a sessão, sendo, para constar, lavrada a presente acta, que, lida, é approvada unanimemente

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1905. — Augusto M. de Barros e Vasconcellos presidente da mesa. — Manoel Augusto da Motta Maia. — Brasillio Bressane. — A. de Paula Freitas. — Antonio Teixeira Belford Roxo. — Por procuração do Dr. Antonio Roxo de Rodrigues, Antonio Teixeira Belford Roxo. — José F. dos Santos Queiroz. — Por procuração de Narciso Fernandes da Silva Neves, Brasillio Bressane. — Fabio Hostilio de Moraes Rego. — Fabio Leal. — Eugenio José de Almeida e Silva. — Claudio da Motta Maia. — Por procuração de João Pedreira do Couto Ferraz Junior, Claudio da Motta Maia. — Mario Nazareth.

**JUNTA COMMERCIAL**

Certifico que, por despreho da Junta Commercial em sessão de hoje, archivou-se nesta repartição sob o n. 2.981 a acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande, de 3 do corrente, que ratificou a escolha dos louvados e a avaliação constantes da acta de 22 de dezembro de 1904.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 4.235 — *Relatorio da invenção de uma nova applicação do phonographo, gramophone ou outro qualquer apparelho reproductor ou repetidor de voz como apparelhadores do annuncio commercial ou reclame*

O phonographo, o grande invento do sabio Edison, até agora tão pouco aproveitado nas diferentes applicações da actividade humana, vac ter a sua época do grande auxiliar da industria mercantil.

Osapparelhadores descobriram um meio pratico de pôr em execução este plan, adaptan-

do esses apparelhos á arte da exploração do annuncio commercial ou reclame.

Simple, como todos os inventos, consiste este em transportar para os logradouros publicos, em veículos apropriados, os phonographos, gramophones e outros apparelhos eapparelhadores, por intermedio d'elles, fazer o annuncio em altas vozes de casas de commercio, fabricas, casas de diversões e outros que a pratica for indicando.

Por este processo tão simple como vantajoso para o commercio em geral, julgamos contribuir tambem para a instrução das classes populares, pois aproveitaremos as applicações a fim de intercalar com os annuncios, ligeiras lições de historia patria, o pregão do facto do dia, a leitura dos nossos poetas, a reprodução de pequenas fabulas, lendas brasileiras e anedoctas, respeitando em absoluto o decoro e a moralidade publica.

Resumo dos caracteristicos—Consistepois, o nosso invento no aproveitamento dos apparelhos repetidores ou reproductores da voz, como se já: phonographos, gramophones e seus congêneres, como apparelhadores do annuncio commercial ou reclame, o que constituirá o caracteristic do nosso invento, para o qual pedimos privilegio de invenção por 15 annos.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1904. — Francisco da Silva Guimarães. — Alexandre Luizgero Vas Sudré—Manoel Antonio Benning.

**ANNUNCIOS**

**Imprensa Nacional**

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

**Reforma Eleitoral**, decreto n. 1.269 de novembro de 1904; reforma da legislação eleitoral e das outras providencias. . . . . 9500

**Instruções para o alistamento de eleitores na Republica**, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904. . . . . 3000

**Reforma Judiciaria do Districto Federal** — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro. . . . . 5000

**Marcas de fabrica e de commercio** — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 8.313, de 14 de outubro de 1887 — Decreto n. 5.421, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio. . . . . 1\$000

**Orçamento da receita e despesa para 1905** — Leis n. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias. . . . . 1\$000

As vendas superiores a 100\$ com o abatimento de 15 %.